



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
1º andar

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Nº 13385216/2026

ANEXO I-B Rev

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projeto Arquitetônico e complementares para reforma das fachadas e da área lateral de estacionamento do **Fórum Federal de Ribeirão Preto – 2ª Subseção Judiciária**, compreendendo, no mínimo: Levantamento Cadastral, Laudos Técnicos, Estudo de Viabilidade e Preliminar, Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo (inclusive orçamento).

Fórum Federal de Ribeirão Preto

Endereço: R. Afonso Taranto, 455 - Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP, 14096-740

Área do terreno: 2.999,70 m²

Área coberta: 8.933,64 m²

Área descoberta: 1.115,30 m²

Área Total: 10.048,94 m²

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Programa de Necessidades

Projeto completo para:

- a) adequação dos sistemas de fachadas, esquadrias, brises e elementos correlatos;
- b) recuperação, requalificação e/ou substituição dos elementos construtivos necessários;
- c) adequação funcional, construtiva e operacional da área externa lateral (oposta à fachada da Rua Afonso Taranto) e do estacionamento, inclusive pavimentação, circulação, acessibilidade, drenagem, sinalização e demais sistemas correlatos.

Seguem relacionados os itens que deverão ser considerados, observando a legislação e as normas aplicáveis:

QUADRO 1 - ETAPAS E PRODUTOS

ETAPAS	PRODUTOS
1 Levantamento	Para as fachadas (paredes)
	Para as esquadrias e brises
	Para os sistemas de ancoragem, linhas de vida e dispositivos de acesso para inspeção, limpeza e manutenção

Cadastral	Para as interferências e instalações existentes nas fachadas
	Para a área externa lateral e o estacionamento
2 Laudos Técnicos	Laudo técnico de patologias das fachadas (paredes)
	Avaliação da envoltória quanto ao nível de eficiência energética
3 Estudo de Viabilidade e Preliminar	Estudo de Viabilidade e Preliminar
4 Anteprojeto	Anteprojeto de Arquitetura
5 Projeto Básico	Projeto Básico (Arquitetura + Complementares)
	Orçamento - Projeto Básico
6 Projeto Executivo	Projeto Executivo da reforma ou substituição das Esquadrias com Vidros e Brises
	Projeto Executivo abordando os procedimentos para a recuperação dos demais elementos de vedação das fachadas
	Projeto Executivo abordando os procedimentos para a recuperação da pavimentação da área externa e estacionamento
	Orçamento e Planejamento da Obra - Projeto Executivo

2.2. Premissas

- a) Adequação ao uso da edificação, ao partido arquitetônico e aos requisitos de desempenho – segurança, acessibilidade, funcionalidade, durabilidade e sustentabilidade;
- b) Exequibilidade, economicidade e consistência das propostas, contemplando soluções que privilegiem a sustentabilidade e o aproveitamento da infraestrutura existente e considerem os diversos elementos das instalações prediais;
- c) Minuciosidade na elaboração das proposições, na verificação das condições e no levantamento das dimensões e especificações de construção do imóvel, considerando o rigor das exigências técnicas e legais;
- d) Adequação das interfaces do escopo contratado com os outros sistemas (proteção contra descargas atmosféricas, proteção contra incêndios, ar-condicionado, entre outros) e demais interferências com equipamentos públicos, zelando pela manutenção das operações de equipamentos eletromecânicos sem transtornos ou exposição ao risco de interrupções ou sinistros;
- e) Planejamento dos serviços e das vistorias de forma a não comprometer as atividades do edifício e de terceiros;
- f) Total compatibilização das informações técnicas apresentadas nos produtos a serem gerados;
- g) A execução dos serviços e os produtos concluídos deverão observar o atendimento integral à legislação e às normas e práticas complementares:

- Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Normas da ABNT e do INMETRO que sejam pertinentes ao escopo do serviço, ou seja, referentes às áreas de Acessibilidade, Projeto Arquitetônico, Intervenções Cíveis e de Infraestrutura em Edificações, Instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitárias, Projeto de Estruturas, Recuperação Estrutural e

Segurança de Edificações;

- Instruções e Resoluções dos Órgãos dos Sistemas CAU e CREA-CONFEA;
- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (CBMESP);
- Atos normativos do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA e do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL;
- Manual de Acessibilidade nas Edificações da Justiça Federal (CJF);
- Manual de Identidade Visual Justiça Federal (CJF);
- Manual de Sustentabilidade e Eficiência Energética da Justiça Federal (CJF);
- Diretrizes do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE EDIFICA;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e outras normas de Segurança do Trabalho;
- Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) (em caráter orientativo);
- Prescrições e recomendações de fabricantes dos produtos (materiais e equipamentos);
- Edital licitatório e seus respectivos Anexos;
- Instruções adicionais emanadas pelo GESTOR;
- Sem prejuízo do atendimento das demais normas, a presente contratação deve se pautar sempre pelo atendimento integral da NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos,

Obs.: Na eventualidade de conflitos entre este CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, códigos, normas, desenhos etc., prevalecerá o critério mais rigoroso, sendo que as questões remanescentes deverão ser apresentadas ao FISCAL, para aprovação por escrito, sempre antes de se iniciar o projeto e/ou execução do serviço.

2.3. Critérios de Apresentação dos Trabalhos

- a) A CONTRATADA deverá executar os serviços relacionados neste documento mediante recolhimento e apresentação à CONTRATANTE dos correspondentes Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), individualizados para os serviços realizados.
- b) Em todos os documentos – peças gráficas, planilhas e memoriais – deverão constar dados do Arquiteto ou Engenheiro RESPONSÁVEL TÉCNICO (nome, registro no CAU ou CREA, número da RRT ou ART), assinatura digital e data da entrega.
- c) PEÇAS GRÁFICAS: deverão ser entregues em arquivos digitais, nos formatos .DWG, compatíveis com AutoCAD 2018, e .PDF.
- d) ESTIMATIVA DE CUSTOS e ORÇAMENTO COMPLETO: deverão ser entregues arquivos digitais, sendo 01 (uma) versão em formato editável e 01 (uma) versão em formato .PDF.
- e) CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS: deverão ser entregues arquivos digitais, sendo 01 (uma) versão em formato editável e 01 (uma) versão em formato .PDF.
- f) PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC: deverão ser entregues arquivos digitais, sendo 01 (uma) versão em formato editável e 01 (uma) versão em formato .PDF.
- g) RELATÓRIOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULO e DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS deverão ser entregues arquivos digitais, sendo 01 (uma) versão em formato editável e 01 (uma) versão em formato .PDF.
- h) Os itens e subitens constantes do ORÇAMENTO COMPLETO (incluindo composições) deverão servir de referência para a padronização dos demais documentos – MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

- i) A ESTIMATIVA DE CUSTOS e o ORÇAMENTO COMPLETO devem incluir o custo de todos os documentos técnicos a serem produzidos na ocasião da execução das obras, incluindo, mas não se limitando a, o Projeto de Gerenciamento de Riscos (PGR).
- j) As bases fornecidas pela CONTRATANTE para subsidiar a elaboração das PEÇAS GRÁFICAS deverão ser conferidas no local. A CONTRATADA se responsabilizará pela verificação das medidas e da atualização das condições do imóvel, retificando incorreções porventura encontradas nas bases, bem como se responsabilizará pela precisão e viabilidade das propostas apresentadas. Além disso, é importante ressaltar que, tendo em vista que, em regra geral, a Justiça Federal não possui de forma completa dados técnicos detalhados, projetos executivos e outros documentos referentes à parte construtiva de seus prédios, é imprescindível que ao realizar levantamento para verificação da necessidade de atualização e/ ou complementação das informações contidas nas bases fornecidas pela CONTRATANTE, a CONTRATADA leve em consideração também a obtenção de todos os dados técnicos subsidiários, como interferências (instalações hidrossanitárias, elétricas, de telefonia, de cabeamento estruturado, de combate a incêndio, de climatização, etc.), elementos estruturais e os outros aspectos relevantes, para o integral atendimento ao objeto contratual, ainda que para essa finalidade, seja preciso recorrer a outras alternativas, como pesquisas em outros órgãos públicos, como Prefeitura, Concessionárias, Corpo de Bombeiros, etc.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Deverá abranger as etapas e os trabalhos técnicos a seguir mencionados, pertinentes ao objeto desta contratação, a serem elaborados e apresentados conforme Item 2. CONDIÇÕES GERAIS, deste documento.

3.1. PRIMEIRA ETAPA - Levantamento Cadastral

Levantamento cadastral e dimensional minucioso da situação existente, efetuando quantas vistorias forem necessárias, com a finalidade de caracterizar adequadamente todos os elementos abrangidos pelo objeto da contratação, subsidiando a elaboração dos projetos de retrofit das fachadas e das áreas externas, bem como os estudos e avaliações técnicas correlatas. O levantamento deverá contemplar, no mínimo, as fachadas (esquadrias, paredes e demais elementos de vedação), os sistemas e dispositivos de ancoragem e de acesso para inspeção, limpeza e manutenção, o mapeamento e a caracterização das patologias e anomalias construtivas, as interferências com instalações e equipamentos existentes, os dados necessários à avaliação da envoltória quanto ao nível de eficiência energética, e, ainda, a área externa lateral (oposta à fachada da Rua Afonso Taranto) e o estacionamento, incluindo seus elementos construtivos, funcionais, operacionais e de infraestrutura, de modo a permitir a completa definição das soluções de projeto.

3.1.1. PARA AS FACHADAS (PAREDES): o levantamento deverá abranger as superfícies de fachada em concreto aparente, revestimento com pastilhas e demais elementos de vedação vertical, possibilitando a identificação dos materiais empregados, da configuração construtiva, das condições gerais de conservação e das patologias e anomalias existentes, inclusive destacamentos, desprendimentos, fissuras, falhas de aderência, infiltrações, desgaste superficial e demais ocorrências relevantes. Deverão também ser registradas as interferências com instalações, dispositivos, equipamentos e demais elementos vinculados à envoltória da edificação, bem como os dados necessários à caracterização térmica e construtiva dos componentes de fachada para subsidiar a avaliação da envoltória quanto ao nível de eficiência energética.

Produtos a serem gerados:

- a) **PEÇAS GRÁFICAS:** plantas e fachadas devidamente cotadas;
- b) **RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS;**
- c) **PLANILHAS** com identificação das anomalias, suas quantidades e classificação por padrões das ocorrências constatadas.

3.1.2. PARA AS ESQUADRIAS E BRISES: o levantamento deverá possibilitar a identificação e classificação de cada uma das peças instaladas, devidamente numeradas e individualizadas, com informações técnicas relativas à sua constituição, dimensões, materiais, componentes, acessórios,

interfaces com os demais elementos construtivos e estado atual de conservação e funcionamento. Deverão também ser levantadas as informações necessárias à avaliação de desempenho e da envoltória, incluindo, quando aplicável, tipologia, modulação, posicionamento, relação com fachadas, espalas, peitoris e fundo de vigas, tipos de vidro, sombreamentos, películas existentes, componentes fixos e móveis dos brises e demais características relevantes à análise termoeenergética.

Produtos a serem gerados:

- a) **PEÇAS GRÁFICAS:** plantas e fachadas devidamente cotadas, com desenhos, detalhes e cortes necessários à completa demonstração da situação existente;
- b) **RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS;**
- c) **PLANILHAS** com classificação e quantificação dos tipos de esquadrias e identificação das anomalias constatadas.

3.1.3. PARA OS SISTEMAS DE ANCORAGEM, LINHAS DE VIDA E DISPOSITIVOS DE ACESSO PARA INSPEÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO: o levantamento deverá abranger a identificação, localização, configuração, quantidade e condições aparentes dos pontos de ancoragem, linhas de vida, suportes, dispositivos de fixação e demais elementos destinados ao acesso e à segurança para execução de serviços nas fachadas, inclusive as respectivas interferências com os demais sistemas da edificação. Deverá também ser avaliada a condição de acesso à cobertura e sua adequação às atividades de inspeção, limpeza, manutenção e operação associadas à envoltória. Deverão ser realizados os levantamentos, verificações e ensaios julgados necessários pelo responsável técnico, em conformidade com a NR-18, NR-35 e demais normas pertinentes, de modo a subsidiar a elaboração do projeto do sistema de ancoragem e das condições de acesso às fachadas e à cobertura.

Produtos a serem gerados:

- a) **PEÇAS GRÁFICAS:** plantas, cortes, fachadas e esquemas com localização dos pontos e sistemas identificados;
- b) **RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS;**
- c) **RELATÓRIO TÉCNICO DOS ENSAIOS E VERIFICAÇÕES**, quando realizados, com resultados, registros e conclusões;
- d) **PLANILHAS** com identificação, quantificação, classificação e condição dos dispositivos existentes.

3.1.4. PARA AS INTERFERÊNCIAS E INSTALAÇÕES EXISTENTES NAS FACHADAS: o levantamento deverá abranger a identificação e o posicionamento de fitas de alumínio e cabos de cobre nas descidas do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), dos eletrodutos e fiação elétrica e de CFTV, dos refletores, das câmeras, suportes, equipamentos, tubulações, aparelhos aparentes e demais elementos com interface direta com as fachadas, de modo a subsidiar sua proteção, remanejamento, recomposição ou reinstalação nas etapas subsequentes de projeto.

Produtos a serem gerados:

- a) **PEÇAS GRÁFICAS:** plantas, fachadas e esquemas com indicação das interferências identificadas;
- b) **RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS;**
- c) **PLANILHAS** com identificação, quantificação e classificação das interferências existentes.

3.1.5. PARA A ÁREA EXTERNA LATERAL E O ESTACIONAMENTO: o levantamento deverá abranger a configuração geométrica e funcional da área, incluindo pavimentação existente, níveis, caimentos, dispositivos de drenagem, circulação de veículos e pedestres, vagas, acessos, guias, sarjetas, calçadas, sinalização, elementos de acessibilidade, interferências com redes, equipamentos e demais componentes existentes, bem como o mapeamento das patologias e anomalias observadas, tais como fissuras, abatimentos, deformações, desgaste superficial, falhas de drenagem e demais ocorrências relevantes à definição das intervenções, executando ensaios, se necessário. Deverá ser registrada a posição dos postes e outros elementos de infraestrutura urbana, inclusive alturas e posições de redes elétricas e de telecomunicações, de modo a subsidiar a definição das condições de acesso à fachada e aos brises.

Produtos a serem gerados:

- a) **PEÇAS GRÁFICAS:** planta cadastral da área, com cotas, níveis e identificação dos elementos existentes;
- b) **RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS;**
- c) **PLANILHAS** com identificação das anomalias, quantificação dos elementos existentes e classificação das ocorrências constatadas.

3.2. SEGUNDA ETAPA - Laudos Técnicos

3.2.1. LAUDO TÉCNICO DE PATOLOGIAS DAS FACHADAS (PAREDES): o levantamento deverá abranger as superfícies de fachada em concreto aparente, revestimento com pastilhas e demais elementos de vedação vertical, possibilitando a identificação dos materiais empregados, da configuração construtiva, das condições gerais de conservação e das patologias e anomalias existentes, inclusive destacamentos, desprendimentos, fissuras, falhas de aderência, infiltrações, desgaste superficial e demais ocorrências relevantes. Deverão também ser registradas as interferências com instalações, dispositivos, equipamentos e demais elementos vinculados à envoltória da edificação, bem como os dados necessários à caracterização térmica e construtiva dos componentes de fachada para subsidiar a avaliação da envoltória quanto ao nível de eficiência energética.

Deverá ser realizada **INSPEÇÃO TÉCNICA** e produzido material composto por **PEÇAS GRÁFICAS**, **LAUDO TÉCNICO** e **PLANILHAS**.

INSPEÇÃO TÉCNICA:

Deverá ser realizada uma inspeção técnica direta e detalhada de todos os componentes (elementos de vedação e estruturais, argamassas de revestimento, pinturas, arremates, entre outros) de todas as fachadas e elementos associados às fachadas (como peitoris e rufos) do edifício, com vistas a identificar, cadastrar e mapear todas as manifestações patológicas existentes. Também deverão ser avaliadas as ações de manutenção que podem ter levado às manifestações patológicas observadas e deverão ser apontadas ações preventivas e corretivas indicadas para evitar sua ocorrência.

A inspeção direta será feita interna e externamente à edificação por equipe capacitada e habilitada.

Na área externa, a inspeção deverá ser feita com uso de equipamentos do tipo balancim, cadeirinha ou qualquer outro equipamento que atenda aos normativos de segurança pertinentes.

Caso a Contratada deseje instalar pontos de ancoragem adicionais, deverá submeter à aprovação da CONTRATANTE, que solicitará todas informações (descrição, croqui, catálogos do fabricante, certificado de materiais, ART, etc.) necessárias para avaliação. Caso aprovada a instalação, esta ocorrerá sob exclusiva responsabilidade da CONTRATADA e não gerará ônus de qualquer natureza à CONTRATANTE.

A CONTRATADA será responsável pela operação de ancoragem dos equipamentos para a inspeção externa das fachadas bem como pela instalação das linhas de vida.

O mapeamento das patologias encontradas através da execução de ensaios a percussão e/ou outros julgados convenientes pelo responsável técnico do levantamento. Caso deseje, a CONTRATADA poderá utilizar métodos de análise alternativos, como análise utilizando *drone* e ensaio termográfico, às suas custas integrais.

A **INSPEÇÃO TÉCNICA** deverá ser precedida por etapas de análise dos dados e documentação da edificação fornecidos pela CONTRATADA e eventual levantamento de dados necessários à correta elaboração das **PEÇAS GRÁFICAS** e do **LAUDO TÉCNICO**.

A realização da **INSPEÇÃO TÉCNICA**, tanto na parte interna quanto externa do edifício, dependerá de liberação das áreas por parte da CONTRATANTE. Para isso, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente o FISCAL, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, quais locais serão inspecionados, tanto na parte externa como na parte interna da edificação.

Antes do início da **INSPEÇÃO TÉCNICA**, deverá ser encaminhado ao FISCAL o **PLANO DE INSPEÇÃO**, contendo:

- Justificativa técnica do método ou métodos a serem utilizados INSPEÇÃO TÉCNICA, incluindo eventual plano de amostragem, em atendimento às normas técnicas aplicáveis;
- Cronograma físico dos serviços;
- Especificações técnicas dos equipamentos a serem utilizados;
- No caso da utilização de drones, documentos que comprovem a qualificação e certificação do operador e plano de voo descrevendo as medidas de segurança necessárias à sua utilização;
- No caso de utilização de balancim, cadeira suspensa ou outro equipamento de suspensão de trabalhadores, apresentar projeto de ancoragem e documentações relativas ao cumprimento das normas de segurança do trabalho.

PEÇAS GRÁFICAS:

Deverão conter plantas, cortes, elevações e demais peças gráficas necessárias à representação das patologias identificadas, atendendo às exigências da norma técnica NBR 6492 da ABNT, a serem apresentadas nas escalas apropriadas à execução dos serviços (aquelas cujos desenhos e tamanhos de fontes possibilitem fácil visualização, leitura clara e precisa de todas as informações).

Deverão ser identificados todos os materiais e componentes utilizados no revestimento das fachadas, com descrição das espessuras observadas em cada camada (representadas em corte), com diferenciação entre fachadas ou elementos construídos caso existam diferenças, além dos demais elementos associados às fachadas (como peitoris e rufos).

Deverão ser representadas graficamente todas as manifestações patológicas observadas, com a devida representação das características das patologias, sua posição nas fachadas ou elementos construídos, sua área ou extensão e identificação gráfica do grau de gravidade da manifestação patológica, segundo critérios das normas técnicas aplicáveis.

Para representação das informações elencadas, deverão ser apresentados, **no mínimo**:

- Elevações de todas as fachadas do imóvel, com representação gráfica das patologias identificadas;
- Elevações de todos os elementos construídos que possuem contato direto com o exterior (como muros, muretas e platibandas), com representação gráfica das patologias identificadas;
- Cortes esquemáticos das situações identificadas de revestimento de fachadas e elementos construídos, com representação dos locais a que se referem, com identificação dos materiais utilizadas e espessuras típicas de cada camada do revestimento;
- Detalhes de elementos associados às fachadas (como peitoris e rufos) que possuam manifestações patológicas, bem como a identificação de sua posição;
- Demais representações gráficas que se fizerem necessárias à identificação precisa e inequívoca das manifestações patológicas.

A exigência de um conjunto mínimo de peças gráficas não impede que o FISCAL solicite outras, caso as informações estejam incompletas ou sem a devida clareza.

Os carimbos deverão contemplar: nomes da CONTRATADA (com logomarca da empresa projetista) e do CONTRATANTE, denominação do local em que as intervenções serão futuramente executadas e o respectivo endereço, título do projeto e respectiva modalidade/especialidade, etapa correspondente (Laudo Técnico de Patologias das Fachadas), assunto da prancha (com indicação do pavimento, quando necessário), nome do AUTOR DO PROJETO e respectivo número do CREA/CAU, nome do RESPONSÁVEL TÉCNICO e respectivo número do CREA/CAU, número da ART/RRT, campo para assinatura do CONTRATANTE, campo para os carimbos e assinaturas de aprovação do órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, etc., quando for o caso), indicação sequencial do projeto, com o número da prancha e respectiva quantidade total, área, escala e data.

LAUDO TÉCNICO:

Documento com fotografias do imóvel do Fórum Federal de Ribeirão Preto, incluindo todas as fachadas externas do imóvel e elementos construídos que possuem contato direto com o exterior (como muros, muretas e platibandas) e descrição das patologias identificadas, bem como análise das possíveis causas de

surgimento e potenciais danos que podem vir a acarretar aos sistemas construtivos do imóvel.

As imagens deverão ter legendas que indiquem a fachada, elemento ou ambiente representado, bem como a identificação visual das patologias observadas e comentadas.

O LAUDO TÉCNICO deverá conter o mapeamento completo de todas as infiltrações efetivas e potenciais e falhas de impermeabilização, incluídas impermeabilização da superfície, fissuras, rejuntas, desalinhamentos e todas as demais possibilidades de infiltração possíveis.

O LAUDO TÉCNICO deverá discorrer sobre as informações e dados analisados e eventualmente levantados previamente à realização da INSPEÇÃO TÉCNICA.

O LAUDO TÉCNICO deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado, Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista, conforme atribuições definidas pelos respectivos conselhos profissionais (CREA/CAU), em conformidade com as normas técnicas da ABNT. O documento deverá ser acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente registrada no CREA ou CAU, com as taxas a cargo da contratada.

É imprescindível que a CONTRATADA verifique presencialmente as condições do imóvel objeto da contratação, não sendo aceitos produtos baseados somente nos arquivos e dados fornecidos pela CONTRATANTE.

PLANILHAS:

Deverão ser apresentadas tantas planilhas quanto forem necessárias para identificação das anomalias, suas quantidades e classificação por padrões das ocorrências constatadas.

3.2.2. AVALIAÇÃO DA ENVOLTÓRIA QUANTO AO NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Deverá ser realizada avaliação termoenergética da intervenção proposta para as fachadas, com base em uma das metodologias prescritas no Programa Nacional de Eficiência Energética em Edificações PROCEL EDIFICA – INMETRO, por método simplificado ou por simulação, conforme aplicabilidade, utilizando os dados do LEVANTAMENTO CADASTRAL.

A avaliação deverá apresentar, no mínimo:

- a) caracterização da edificação e da intervenção;
- b) parâmetros geométricos e construtivos considerados;
- c) propriedades térmicas e ópticas dos componentes de fachada e aberturas;
- d) premissas de cálculo/simulação e arquivo climático, quando aplicável;
- e) indicação do nível de eficiência energética obtido **quando for tecnicamente possível determiná-lo para a envoltória completa;**
- f) recomendações de projeto para elevação do nível de eficiência energética.

Produto: RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO TERMOENERGÉTICA DA INTERVENÇÃO DE FACHADA.

3.3. TERCEIRA ETAPA - Estudo de Viabilidade e Preliminar

Requisitos de Desempenho:

Deverá ser gerada uma lista com os requisitos de desempenho a serem atendidos e os respectivos parâmetros de conformidade, considerando as normas técnicas brasileiras, a legislação aplicável, as premissas de sustentabilidade, segurança, durabilidade, manutenibilidade, funcionalidade e desempenho ambiental, bem como as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, as Normas Regulamentadoras do MTE, as diretrizes do Programa Brasileiro de Etiquetagem de Edificações – PBE Edifica e as exigências aplicáveis às áreas externas e sistemas de drenagem.

Cenários:

Com base nas informações obtidas no LEVANTAMENTO CADASTRAL, deverá ser efetuado estudo de

viabilidade contemplando, de forma integrada, as soluções para o *retrofit* das fachadas e as intervenções na área externa e no estacionamento, incluindo pavimentação drenante, sistema de drenagem superficial e subsuperficial, camadas de assentamento, leito, subleito, berço de areia quando aplicável, caixas de captação e demais dispositivos correlatos.

I. Para as **fachadas (paredes)**, o estudo deverá considerar, no mínimo, os seguintes cenários:

A. SUBSTITUIÇÃO PARCIAL, com remoção dos componentes cuja recuperação se revele inviável por motivos técnicos, funcionais, normativos, operacionais e/ou de racionalidade econômica, contemplando a recuperação, adaptação ou reforma dos demais elementos passíveis de aproveitamento; e

B. SUBSTITUIÇÃO TOTAL, com remoção integral do sistema existente e instalação de novo sistema de revestimentos, incluindo camadas estruturais, de assentamento, revestimento e demais componentes aplicáveis, relacionando as alternativas tecnológicas passíveis de utilização no imóvel em tela.

II. Para os **brises**, o estudo deverá considerar, no mínimo, os seguintes cenários:

A. SUBSTITUIÇÃO PARCIAL, com remoção dos componentes cuja recuperação se revele inviável por motivos técnicos, funcionais, normativos, operacionais e/ou de racionalidade econômica, contemplando a recuperação, adaptação ou reforma dos demais elementos passíveis de aproveitamento; e

B. SUBSTITUIÇÃO TOTAL, com remoção integral do sistema existente e instalação de novo sistema de brises, incluindo conjunto de aletas, elementos estruturais, peças de fixação e interface com as fachadas, além de demais elementos, relacionando as alternativas tecnológicas passíveis de utilização no imóvel em tela e explicitando soluções de projeto, como utilização de brises fixos ou móveis, por exemplo, incluindo estudos de insolação.

III. Para os **caixilhos** do edifício, deverá ser avaliada a sua adequação às normas e instruções técnicas da Prefeitura do Município de Ribeirão Preto e do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, em relação à altura do peitoril e outras características relevantes, e, caso haja necessidade de intervenções, considerar cenários de:

A. SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHOS, de modo a atender à legislação e normas técnicas aplicáveis, com análise do impacto em demais sistemas construtivos, como fachadas e elementos de arremate; e

B. ADIÇÃO DE ELEMENTOS, de modo a atender à legislação e normas técnicas aplicáveis sem incorrer na necessidade de substituição de caixilhos, por meio, por exemplo, da implantação de barras ou outros dispositivos de segurança ao usuário.

Para todos os cenários anteriores, é imprescindível que as soluções propostas não tornem o desempenho energético do edifício inferior ao que se observa atualmente, conforme AVALIAÇÃO DA ENVOLTÓRIA QUANTO AO NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, e que o tema seja abordado inclusive considerando soluções conjugadas entre opções de cada cenário.

Para a **área externa lateral (oposta à fachada da Rua Afonso Taranto) e o estacionamento**, o estudo deverá avaliar as alternativas de recomposição e requalificação funcional da área, inclusive quanto ao tipo de pavimentação drenante, geometria, acessibilidade, circulação, drenagem, captação e destinação de águas pluviais, necessidade de regularização do subleito, recomposição do leito, definição das camadas estruturais e demais providências necessárias ao adequado desempenho da solução adotada.

Produto a ser gerado: O RELATÓRIO DO ESTUDO DE VIABILIDADE E PRELIMINAR deverá apresentar a verificação da possibilidade de atendimento do Programa de Necessidades para as soluções estudadas, contendo:

I. Parte Legal – parecer fundamentado sobre a regularidade das propostas, visando sua compatibilização com a legislação e com as exigências para posterior aprovação nos órgãos e entidades competentes, quando cabível, inclusive quanto aos aspectos urbanísticos, de segurança contra incêndio, acessibilidade, segurança do trabalho, drenagem, manejo de águas pluviais, preservação das características arquitetônicas da edificação e demais condicionantes legais incidentes;

II. Parte Técnica – relatório informando:

- a) a possibilidade de atendimento dos requisitos de desempenho aplicáveis a cada solução construtiva proposta para fachadas, sistema de ancoragem, cobertura, área externa e estacionamento;
- b) a viabilidade técnica de recuperação, adaptação ou substituição dos sistemas existentes de fachadas, esquadrias, vidros, revestimentos, dispositivos de fixação, sistemas de ancoragem, brises e acessos à cobertura;
- c) a viabilidade de adoção de soluções que privilegiem o melhor desempenho ambiental e operacional da edificação, inclusive quanto ao aproveitamento de ventilação natural, ao controle de ganhos térmicos, à redução da carga solar incidente e à melhoria das condições de conforto dos ambientes internos;
- d) o potencial de melhoria do desempenho energético da envoltória por meio da adoção de vidros de controle solar, películas, brises, sombreamentos, tratamentos superficiais, revestimentos, pinturas e demais estratégias passivas aplicáveis, evidenciando as vantagens e desvantagens de cada solução;
- e) a viabilidade técnica do sistema de ancoragem e das condições de acesso às fachadas e à cobertura para inspeção, limpeza, manutenção e operação, com indicação preliminar das soluções recomendadas;
- f) as interferências geradas nas instalações físicas e prediais do imóvel em decorrência das intervenções pretendidas, tais como SPDA, climatização, instalações elétricas, CFTV, iluminação externa, ancoragens, elementos estruturais e demais componentes com interface com a fachada e com a área externa;
- g) a viabilidade das soluções de pavimentação drenante da área externa e do estacionamento, incluindo camadas de assentamento, leito, subleito, berço de areia quando aplicável, dispositivos de drenagem, caixas de captação, caimentos, acessibilidade, circulação e durabilidade da solução;
- h) a necessidade de realização de ensaios complementares para caracterização do pavimento existente, subleito, capacidade de suporte, infiltração, drenagem ou outros aspectos necessários à definição das soluções;
- i) a consolidação das diretrizes técnicas preliminares para o desenvolvimento do Anteprojeto, indicando os critérios de escolha das soluções mais adequadas ao objeto contratado.

III. Parte Econômica – quadro comparativo das estimativas de custo das intervenções propostas, com indicação das referências adotadas, contemplando a execução integral dos serviços e fornecimentos necessários, inclusive remoções, transporte, proteção, reinstalações, complementações e acabamentos, tendo em vista:

- a) os sistemas de vidros, esquadrias, revestimentos, brises e demais elementos de fachada;
- b) a recuperação do concreto, alvenarias, revestimentos, elementos de vedação e tratamentos superficiais das fachadas;
- c) os sistemas de fixação, ancoragem, vedação, arremates e componentes acessórios necessários ao desempenho, ao acesso e à manutenção;
- d) a recomposição e requalificação da área externa e do estacionamento, inclusive pavimentação drenante, preparo de base, assentamento, drenagem, caixas de captação, sinalização e acessibilidade;
- e) os impactos econômicos decorrentes das interferências com instalações e demais sistemas prediais;
- f) os custos associados às condições de execução, logística, segurança, limpeza, manutenção e operação do edifício durante a realização das obras.

IV. Indicação das Soluções – apresentação das soluções preliminarmente recomendadas para fachadas, esquadrias, vidros, revestimentos, sistema de ancoragem, condições de acesso à cobertura,

pavimentação drenante, drenagem, acessibilidade, circulação e demais componentes abrangidos pelo objeto, justificando tecnicamente as escolhas adotadas.

3.4. QUARTA ETAPA - Anteprojeto

Com base nas informações obtidas nas etapas anteriores, especialmente no LEVANTAMENTO CADASTRAL, nos LAUDOS TÉCNICOS e no ESTUDO DE VIABILIDADE E PRELIMINAR, e a partir do cenário aprovado pela CONTRATANTE, deverá ser elaborado o **ANTEPROJETO** das fachadas e da área externa/estacionamento do imóvel.

Compreende a concepção, o desenvolvimento e a representação preliminar das soluções arquitetônicas e construtivas aplicáveis às fachadas, aos sistemas de ancoragem e acesso, à cobertura no que disser respeito ao acesso para manutenção da envoltória, e à área externa e ao estacionamento, contemplando os sistemas de esquadrias, vidros, elementos de vedação, revestimentos, tratamentos superficiais, arremates, dispositivos complementares, sistemas de fixação e ancoragem, pavimentação drenante, drenagem, acessibilidade, sinalização e demais interfaces com os sistemas prediais.

O ANTEPROJETO deverá demonstrar, de forma clara e suficiente, a solução adotada para atendimento do Programa de Necessidades, das premissas de desempenho, das exigências normativas e legais e das diretrizes de sustentabilidade, segurança, durabilidade, funcionalidade, manutenibilidade e adequação estética ao conjunto arquitetônico da edificação e da área externa.

Deverão ser observados, no mínimo, os seguintes aspectos:

- definição preliminar das soluções para as esquadrias, vidros, revestimentos, superfícies cegas das fachadas, brises e sistema de ancoragem;
- consolidação das diretrizes de intervenção nas superfícies cegas e demais elementos de fachada, incluindo recuperação de concreto, tratamento de alvenarias, recomposição de revestimentos, selagens, correções geométricas e proteção superficial;
- compatibilização preliminar das soluções propostas com os sistemas existentes e com os elementos que interferem nas fachadas, na cobertura e na área externa;
- definição preliminar das soluções para a área externa e o estacionamento, incluindo pavimentação drenante, camadas de assentamento, leito, subleito, berço de areia quando aplicável, dispositivos de drenagem, caixas de captação, circulação, acessibilidade, sinalização e demais componentes necessários;
- definição preliminar das condições de execução, incluindo acessos, etapas de intervenção, desmontagens, remoções, reinstalações, proteções provisórias, restrições operacionais e condicionantes para a realização dos serviços sem prejuízo ao funcionamento do edifício;
- consideração das condições de segurança para uso, operação, limpeza, conservação e manutenção das fachadas, do sistema de ancoragem, do acesso à cobertura e dos elementos da área externa;
- incorporação, quando cabível, das diretrizes decorrentes das avaliações de desempenho térmico, acústico e de eficiência energética realizadas nas etapas anteriores;
- demonstração preliminar do atendimento aos requisitos de desempenho e das condições de viabilidade executiva das soluções propostas.

Deverão ser apresentados os produtos:

a) PEÇAS GRÁFICAS (plantas, cortes, fachadas, elevações parciais, detalhes e esquemas) com identificação dos componentes, modulação, paginação, setorização das intervenções e indicação preliminar das interfaces com os demais sistemas;

b) QUADROS E PLANILHAS com a identificação preliminar dos tipos de esquadrias, vidros, revestimentos, acabamentos, elementos de vedação, ferragens, dispositivos de sombreamento, componentes acessórios e demais elementos propostos para as fachadas;

c) FICHAS, CATÁLOGOS TÉCNICOS e AMOSTRAS, quando exigidos pelo FISCAL, com as especificações e características preliminares dos materiais, componentes e sistemas previstos,

incluindo esquadrias, vidros, películas, revestimentos, selantes, fixadores, acabamentos e demais elementos aplicáveis, devendo tais materiais estarem diretamente citados no MEMÓRIAL DESCRITIVO de modo a permitir a correlação com os itens especificados;

d) LISTA DE VERIFICAÇÃO do atendimento preliminar dos requisitos técnicos, legais, funcionais e de desempenho aplicáveis ao objeto;

e) MEMORIAL DESCRITIVO contendo a conceituação da proposta, a definição preliminar das tecnologias construtivas, os critérios adotados para escolha das soluções, as características de desempenho pretendidas, as diretrizes de compatibilização com os sistemas interferentes e o pré-dimensionamento dos principais elementos integrantes das fachadas, do sistema de ancoragem e da pavimentação da área externa e estacionamento.

f) ESTIMATIVA DE CUSTOS, compatível com o nível de definição do ANTEPROJETO, contemplando os principais sistemas, materiais, serviços e interferências envolvidos na solução aprovada;

g) ESTIMATIVA DE PRAZOS DA OBRA, em nível preliminar, contemplando as principais etapas executivas, condicionantes operacionais e diretrizes de logística para a realização dos serviços.

3.5. QUINTA ETAPA - Projeto Básico

Com base nas informações obtidas nas etapas anteriores, especialmente no LEVANTAMENTO CADASTRAL, nos LAUDOS TÉCNICOS, no ESTUDO DE VIABILIDADE E PRELIMINAR e no ANTEPROJETO aprovado pela CONTRATANTE, deverá ser elaborado o **PROJETO BÁSICO** das fachadas e da área externa/estacionamento do imóvel.

Compreende a elaboração, o desenvolvimento e a representação das soluções consolidadas para o tratamento das superfícies cegas, das esquadrias com vidros, dos elementos de vedação, dos revestimentos, dos arremates, das fixações, dos brises, dos dispositivos complementares, do sistema de ancoragem, das condições de acesso à cobertura associadas à manutenção da envoltória, da pavimentação drenante, dos dispositivos de drenagem e dos demais componentes integrantes do objeto.

O PROJETO BÁSICO deverá apresentar definição técnica suficiente para caracterizar, com precisão adequada, as intervenções a serem executadas, demonstrando o atendimento ao Programa de Necessidades, às premissas contratuais, aos requisitos de desempenho, às exigências legais e normativas e às condições de compatibilização com os demais sistemas do edifício e da área externa.

Deverão ser observados, no mínimo, os seguintes aspectos:

- consolidação das soluções arquitetônicas e construtivas adotadas para as fachadas, com definição dos sistemas de esquadrias, vidros, revestimentos, tratamentos superficiais, juntas, selagens, fixações, acabamentos, modulação e paginação dos elementos;
- definição das intervenções de recuperação, recomposição, substituição, adaptação ou reforço dos elementos existentes, inclusive no que se refere às superfícies cegas, empenas, peitoris, vergas, contravergas, fundos de vigas, arremates e demais componentes com interface com as fachadas;
- compatibilização das soluções propostas com os subsistemas e instalações interferentes, contemplando os remanejamentos, proteções, adequações, reinstalações e complementações necessárias à perfeita execução dos serviços;
- para as intervenções nas fachadas, deverão ser descritos os procedimentos, critérios de segurança e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas fachadas, incluindo usos eventuais de equipamentos mecânicos de elevação ou suspensão de trabalhadores e retirada de brises;
- definição das condições e critérios para fabricação, fornecimento, montagem, desmontagem, instalação, ajuste, vedação, acabamento, inspeção, limpeza e manutenção dos sistemas propostos;
- verificação do atendimento aos requisitos de desempenho, segurança, durabilidade, funcionalidade, manutenibilidade, estanqueidade, conforto ambiental e adequação ao uso, conforme as normas técnicas e regulamentações aplicáveis;
- incorporação das diretrizes aprovadas quanto ao desempenho térmico, acústico e energético da

envoltória, bem como das estratégias passivas e dos critérios de sustentabilidade compatíveis com a solução adotada;

- definição das soluções para o estacionamento e área externa, incluindo obrigatoriamente pavimentação drenante, camadas de assentamento, leito, subleito, berço de areia quando aplicável, regularizações, drenagem, caixas de captação, acessibilidade, circulação e sinalização, consideração de ensaios complementares, quando necessários, para subsidiar o dimensionamento das camadas, da drenagem e do comportamento do solo;
- definição da logística preliminar de execução, contemplando setorização das fachadas, sequenciamento dos serviços, restrições operacionais, condições de acesso, movimentação de materiais, desmontagens, proteções provisórias e manutenção do funcionamento do edifício durante as obras.

Deverão ser apresentados os produtos:

a) PEÇAS GRÁFICAS (plantas, elevações de todas as fachadas, cortes, detalhes construtivos, detalhes típicos e esquemas complementares) devidamente cotadas, indicando materiais, componentes, paginação, modulação, interfaces, arremates, elementos existentes a manter, elementos a remover e elementos novos, bem como definindo as tolerâncias geométricas dos elementos para fabricação e montagem;

b) MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULO dos elementos das fachadas e de seus componentes, contendo as especificações das características técnicas, os critérios adotados, as premissas, os parâmetros, os dimensionamentos, as verificações de desempenho e as justificativas técnicas das soluções propostas, com demonstração do atendimento das condições de segurança e funcionamento. Deverá apresentar, no mínimo:

- Aplicação / Execução (local);
- Características técnicas / especificação (dimensões, aparência, propriedades, desempenho, critérios adotados, parâmetros, gráficos, fórmulas, ábacos, catálogos, ensaios, laudos e “softwares” utilizados na análise e dimensionamento dos sistemas e componentes, quando aplicável);
- Procedimentos de execução;
- Legislação e normas aplicáveis;
- Critérios de medição;
- Condições de recebimento.

c) LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE dos elementos e componentes das fachadas com o desempenho almejado, com as normas técnicas aplicáveis, com as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros e com as Normas Regulamentadoras do MTE;

d) AVALIAÇÃO DO PROJETO DA ENVOLTÓRIA QUANTO AO NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, utilizando uma das metodologias prescritas no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Edificações – PBE Edifica / INMETRO, em conformidade com o método adotado para a contratação e com as premissas de projeto definidas para a intervenção;

e) ORÇAMENTO COMPLETO, contemplando os serviços de remoção, recuperação, fornecimento, instalação, reinstalação, proteção, tratamento, acabamento e demais serviços necessários à execução completa da solução proposta, detalhando o custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, tendo como base o "QUADRO 2 - CHECKLIST PADRÃO PARA ANÁLISE DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS".

f) ESTIMATIVA DE PRAZOS DA OBRA, contemplando a definição da logística para execução dos processos construtivos, a forma de produção, a setorização das fachadas, a ordem cronológica dos serviços, as necessidades de armazenamento, movimentação e instalação dos materiais e os condicionantes operacionais do imóvel.

3.6. SEXTA ETAPA - Projeto Executivo

O **PROJETO EXECUTIVO** deverá ser elaborado de acordo com o **PROJETO BÁSICO** obtido a partir da solução apresentada e aprovada, devendo conter todas as informações, especificações, definições e

detalhamentos necessários ao perfeito entendimento e à completa execução das obras e dos serviços.

Deverá abordar os seguintes itens:

I. Projeto Executivo da reforma ou substituição das Esquadrias com Vidros e Brises

Deverão ser detalhados os sistemas de esquadrias e vidros, bem como todos os seus componentes e interfaces com os demais elementos construtivos da fachada, incluindo perfis, montantes, travessas, quadros, folhas fixas e móveis, ferragens, fechos, trincos, dobradiças, pivôs, roldanas, guias, arremates, pingadeiras, peitoris, gaxetas, escovas, calços, selantes, silicones, mastiques, juntas, fixações, chumbadores, insertos, suportes, sistemas de ancoragem, elementos de vedação, anodização, pintura, acabamentos superficiais, tratamentos anticorrosivos, tipos de vidro, películas e demais acessórios, com indicação de conformidade aos parâmetros e condições normativas da ABNT e às prescrições dos fabricantes.

Deverá também ser desenvolvido o **projeto executivo do sistema de ancoragem e dos dispositivos de acesso necessários à inspeção, limpeza, manutenção e operação das fachadas**, incluindo a avaliação e definição das soluções de acesso à cobertura associadas a essas atividades, quando aplicável.

O projeto deverá ainda contemplar, de forma explícita:

- a) as características dimensionais, modulação, paginação, tolerâncias geométricas de fabricação e montagem, folgas funcionais, dispositivos de movimentação e critérios de instalação;
- b) os detalhes executivos de ligação entre esquadrias, vidros, paredes, peitoris, espalas, vergas, contravergas, fundo de vigas e demais elementos da envoltória;
- c) os critérios de estanqueidade, desempenho, segurança de uso, resistência mecânica, durabilidade, manutenibilidade e acessibilidade para inspeção e conservação;
- d) as interfaces com SPDA, climatização, instalações elétricas, CFTV, iluminação externa e demais sistemas interferentes existentes nas fachadas;
- e) as condições para remoção, substituição, reinstalação, proteção provisória, recebimento, armazenamento, transporte, içamento, movimentação e montagem dos componentes;
- f) os métodos de ensaio, inspeção, controle de qualidade, recebimento de materiais e aceitação dos serviços.

II. Projeto Executivo abordando os procedimentos para a recuperação dos demais elementos de vedação das fachadas

Com base nas informações obtidas no **Levantamento Cadastral**, no **Relatório técnico de avaliação termoenergética da intervenção de fachada**, nas avaliações realizadas e nas definições consolidadas no Projeto Básico, deverá ser elaborado o roteiro executivo dos serviços de recuperação, recomposição, restauração e tratamento das fachadas, abrangendo superfícies cegas em concreto e alvenaria, revestimentos, juntas, arremates e demais elementos de vedação.

Deverão ser enunciados o diagnóstico, a localização, a extensão e a abrangência das patologias existentes, bem como detalhadas as metodologias de trabalho indicadas para cada situação identificada, incluindo, quando aplicável, limpeza, remoção de partes soltas ou degradadas, recomposição de cobrimento, recuperação de armaduras, reparos localizados, tratamento de fissuras e trincas, recomposição de argamassas e revestimentos, selagens, impermeabilizações, regularizações, proteção superficial, pintura e demais procedimentos necessários à completa recuperação das fachadas.

III. Projeto Executivo abordando os procedimentos para a recuperação da pavimentação da área externa e estacionamento

Com base nas informações obtidas no **Levantamento Cadastral**, no **Relatório técnico de avaliação termoenergética da intervenção de fachada**, nas avaliações realizadas e nas definições consolidadas no Projeto Básico, deverá ser elaborado o roteiro executivo dos serviços para a área externa e o estacionamento, apresentando definições executivas abordando tipo de pavimentação drenante, geometria, acessibilidade, circulação, drenagem, captação e destinação de águas pluviais, necessidade de regularização do subleito, recomposição do leito, definição das camadas estruturais e demais providências necessárias ao adequado desempenho da solução adotada.

Deverão ser apresentados os produtos:

Deverão ser apresentados **Memoriais Descritivos, Memórias de Cálculo e Planilhas de Serviços** que permitam a completa aferição de todas as etapas das obras e dos serviços necessários, bem como os respectivos quantitativos e valores na forma de preços unitários de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços auxiliares, incluindo a descrição das ferramentas, equipamentos, andaimes, balancins, plataformas, sistemas de acesso, proteções coletivas e individuais e demais recursos indicados para a execução.

Conforme o cenário adotado no **Estudo de Viabilidade e Preliminar**, quando necessário, deverão ser previstos todos os serviços para remoção, proteção, remanejamento e reinstalação dos elementos instalados nas fachadas e demais locais que sofrerão intervenção, tais como fitas de alumínio, cabos de cobre nu, componentes do SPDA, eletrodutos, condutores, fiação, refletores, câmeras, aparelhos de ar-condicionado, suportes, tubulações, equipamentos e demais interferências existentes.

Considerando a compatibilização definitiva entre os detalhamentos construtivos dos itens acima, inclusive as condições para montagem, desmontagem, limpeza, inspeção e manutenção dos elementos propostos em conformidade com as Normas Regulamentadoras do MTE, bem como de cada subsistema que apresente interface com a fachada, deverão ser apresentados os produtos:

a) PEÇAS GRÁFICAS COMPLEMENTADAS E DETALHADAS (plantas, cortes, fachadas, elevações, perspectivas, detalhes construtivos e detalhes típicos), a serem apresentadas nas escalas apropriadas à execução dos serviços, com todos os elementos, componentes, sistemas, equipamentos e materiais representados, devidamente dimensionados, especificados e cotados, tendo em vista as características dos produtos dos possíveis fornecedores e ratificando as tolerâncias geométricas dos elementos para fabricação e montagem. Deverá estar claramente indicada, nos desenhos e nas legendas, a situação de cada item do projeto: **a construir / a instalar, a recuperar, a demolir / a suprimir, a remover e reinstalar e a relocar.**

Os carimbos deverão contemplar: nomes da CONTRATADA (com logomarca da empresa projetista) e do CONTRATANTE, denominação do local em que as intervenções serão futuramente executadas e o respectivo endereço, título do projeto e respectiva modalidade/especialidade, etapa correspondente (Projeto Executivo), assunto da prancha (com indicação do pavimento, quando necessário), nome do AUTOR DO PROJETO e respectivo número do CREA/CAU, nome do RESPONSÁVEL TÉCNICO e respectivo número do CREA/CAU, número da ART/RRT, campo para assinatura do CONTRATANTE, campo para os carimbos e assinaturas de aprovação do órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, etc., quando for o caso), indicação sequencial do projeto, com o número da prancha e respectiva quantidade total, área, escala e data;

b) ORÇAMENTO COMPLETO, fundamentado no detalhamento e nos eventuais ajustes realizados nesta etapa, devendo conter discriminação de cada item de serviço (material e mão de obra separadamente), unidade de medida, quantidade, custo/preço unitário, custo/preço parcial, custo/preço total orçado (soma dos custos/preços parciais de cada item de serviço), incluindo-se as composições de custos unitários de todos os serviços (contemplando-se discriminação de cada insumo – material e mão de obra -, unidade de medida, sua incidência na realização dos serviços, custos unitário e parcial dos insumos e custo unitário total do serviço) a serem executados, detalhando-se o BDI e os encargos sociais considerados, fundamentado em especificações técnicas e quantitativos de materiais, equipamentos e serviços, bem como em métodos construtivos e prazos de execução corretamente definidos.

O orçamento deverá ser constituído dos elementos mínimos citados nas páginas 95 e 96 das Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas, do TCU e dos elementos presentes no "QUADRO 2 - CHECKLIST PADRÃO PARA ANÁLISE DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS" resumidos em:

- Planilha Orçamentária Sintética;
- Orçamento analítico;
- Demonstrativo dos BDI's;
- Curva ABC de insumos;

- Curva ABC de serviços;
- Memória de cálculo das pesquisas de mercado realizadas e respectiva análise estatística, incluindo documentação comprobatória das pesquisas
- Memória de cálculo das quantidades de materiais e serviços adotadas.

O cálculo do BDI **deverá ser realizado/revisado considerando-se as alterações tributárias trazidas Lei Complementar N.º 214/2025** (extinção/substituição gradual de impostos e demais alterações) vigentes na data de apresentação da documentação relativa ao orçamento, **bem como eventuais novas orientações/Acórdãos emanados pelos órgãos de controle, em especial o TCU - Tribunal de Contas da União.**

Os custos de material da faixa A da curva ABC de insumos (insumos mais representativos que constituem até 50% do valor global da obra) devem ser validados através de pesquisa de mercado. Os itens de mão-de-obra constantes da faixa A prescindem desta análise

Deverá ser observado o Art. 23, § 2º da Lei 14.133/2021 como referência para pesquisa de preços de insumos não existentes nas tabelas de custos recomendadas nos normativos Resolução nº 652/ 2025 do CNJ e Decreto Federal 7.983/ 2013:

Resolução nº 652/ 2025 do Conselho Nacional de Justiça:

"Art. 12. O custo global de obras e serviços de engenharia executados pelos órgãos do Poder Judiciário será obtido com base no valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, conforme estabelecido no art. 23, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

(...)

§ 4º Quando o SINAPI ou SICRO não disponibilizarem custos unitários aplicáveis, poderão ser adotadas outras tabelas de referência formalmente aprovadas por órgãos públicos ou metodologias paramétricas, desde que justificadas tecnicamente e compatíveis com os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

§ 5º Somente em condições excepcionais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários exceder os valores da mediana do SINAPI ou SICRO, sem prejuízo da avaliação posterior pela auditoria interna e pelos

órgãos de controle externo.

§ 6º As fontes de consulta utilizadas na precificação e composição dos custos unitários deverão ser explicitamente indicadas na memória de cálculo do orçamento, que integrará a documentação do processo licitatório.

§ 7º Na planilha de custos do orçamento-base de uma licitação, deverão ser evitadas unidades genéricas como verba, conjunto, ponto ou similares, salvo nos casos em que sua adoção for tecnicamente justificável e acompanhada de descrição detalhada do serviço ou fornecimento a ser contratado.

(...)

Art. 13. Na elaboração do orçamento deverão ser estabelecidos critérios de aceitabilidade de preços unitários, com a fixação de preços máximos.

(...)

Art. 16. Deverão integrar o orçamento-base no procedimento licitatório os seguintes documentos:

I - composições de custo unitário dos serviços utilizadas no cálculo do custo direto da obra, conforme metodologia do SINAPI ou SICRO;

II - ARTs dos profissionais responsáveis pela elaboração do orçamento-base, assegurando a conformidade com o art. 6º, XXV, f, da Lei nº 14.133/2021;

III - declaração expressa do autor das planilhas orçamentárias quanto à compatibilidade dos quantitativos e custos com o projeto de engenharia e os custos de referência utilizados.

Art. 17. Os editais de licitação para obras e serviços de engenharia deverão exigir que as empresas licitantes apresentem os seguintes elementos:

I - composições unitárias dos custos dos serviços de todos os itens da planilha orçamentária;

II - composição da taxa de BDI, discriminando seus elementos;

III - composição dos encargos sociais, com metodologia de cálculo e incidência sobre os serviços.

(...)

Art. 19. A taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) deverá contemplar exclusivamente os seguintes elementos, aplicados sobre o custo direto total da obra:

I - taxa de rateio da Administração Central;

II - taxa das despesas indiretas;

III - taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

IV - tributos incidentes (Cofins, PIS e ISS);

V - margem de lucro.

Parágrafo único. Despesas relativas à administração local da obra, mobilização e desmobilização, instalação e manutenção do canteiro deverão ser incluídas na planilha orçamentária da obra como custo direto, salvo em condições excepcionais devidamente justificadas."

c) MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, contendo a especificação completa dos materiais, elementos, componentes, sistemas, equipamentos e serviços necessários à execução das propostas. Deverá ser suficientemente detalhado para compor a parte técnica dos editais de licitação da execução das obras e instalações projetadas e possibilitar o perfeito entendimento de todos os detalhes técnicos das soluções apresentadas. Deverá apresentar, no mínimo:

- Aplicação / Execução (local);
- Características técnicas / especificação (dimensões, aparência, propriedades, desempenho, parâmetros, critérios, fórmulas, gráficos, ábacos, ensaios, laudos, catálogos e "softwares" utilizados na análise e dimensionamento dos sistemas e componentes, quando aplicável);
- Procedimentos de execução;
- Legislação e normas aplicáveis;
- Critérios de medição;
- Condições de recebimento;
- Critérios de inspeção, testes e aceitação dos serviços.

d) PLANEJAMENTO DA OBRA, constituído por:

- **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (BASE)**: utilizando software para planejamento de obras, padrão de referência **MS PROJECT** em português ou equivalente, apresentar cronograma físico-financeiro com indicações do início e da conclusão de cada etapa (datas-marco), da sequência e rede de precedência das diversas atividades, prazos previstos, recursos necessários e caminho crítico considerado pelo método **PERT-CPM**, observando a definição da logística para execução dos processos construtivos aprovada na fase do Projeto Básico;
- **RELATÓRIO** contendo descrição, croquis e diretrizes do plano de execução da obra, inclusive disposição de tapumes, divisórias, áreas de isolamento, circulação de pessoas, acessos, pontos de carga e descarga, áreas de armazenamento, áreas de apoio e demais elementos temporários necessários à realização dos serviços. Deverão ser abordados os procedimentos de segurança dos trabalhadores e de terceiros, as medidas de proteção contra quedas de altura, o detalhamento das atividades de sinalização e proteção das áreas de trabalho, a definição dos locais com necessidade de interdição, as etapas de desmontagem e reinstalação, os procedimentos de recebimento, guarda, movimentação e descarte de materiais e equipamentos, bem como as medidas necessárias para minimizar impactos ao funcionamento do edifício;
- **PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC**, em conformidade com as disposições da **Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002**, e da legislação municipal aplicável, contemplando classificação, segregação, acondicionamento, transporte, destinação e comprovação da destinação final dos resíduos gerados pelas intervenções;
- **MINUTA DA PARTE TÉCNICA DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO** da execução das obras, compatível com o conjunto dos documentos técnicos produzidos nesta etapa.

Deverão estar expressas, tanto no **CRONOGRAMA** quanto no **RELATÓRIO**, as ações que caberão à **CONTRATANTE**, com os respectivos prazos, para o bom andamento das obras e dos serviços.

QUADRO 2 - CHECKLIST PADRÃO PARA ANÁLISE DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Item	Identificação	Descrição detalhada / requisitos do item	Análise Projeto Executivo
1	Definição dos custos de serviços e insumos	Os custos de serviços e insumos devem ser definidos em concordância aos procedimentos contidos no item 1.	Atendimento total ao requerido - Mandatório.
1.1	Definição de custos com priorização das tabelas de referência SINAPI/SICRO	- Devem ser utilizadas as tabelas SINAPI/SICRO estaduais para serviços e insumos - últimas versões disponíveis; - Deve haver conformidade das informações apresentadas no orçamento sintético e analítico com as informações contidas nas tabelas SINAPI/SICRO estaduais (unidades, custos, coeficientes, entre outras informações); - Deve haver compatibilidade entre as composições e insumos definidos com os documentos técnicos das tabelas de referência (Ficha técnica de insumos, Critérios de Medição, Cadernos Técnicos, etc.), com o projeto e com as especificações técnicas.	Atendimento total ao requerido - Mandatório.
1.2	Definição de custos com utilização de tabelas de referência formalmente aprovadas da iniciativa pública, somente quando indisponíveis nas tabelas SINAPI/SICRO.	- Quando um serviço ou insumo estiver indisponível nas tabelas SINAPI/SICRO estaduais, poderão ser utilizadas outras tabelas de referência formalmente aprovadas da iniciativa pública para a definição de custos - últimas versões disponíveis - seguindo a ordem de prioridade definida para cada grupo relacionado abaixo: 1 - Tabelas referenciais existentes no Estado de São Paulo: PMSP-Edif (SIURB), CPOS-CDHU e FDE; 2 - Tabelas referenciais existentes na Região Sudeste: SETOP (MG), IOPEs (ES), SUDECAP (MG), EMOP (RJ), SCO (RJ), etc.; 3 - Demais tabelas referenciais existentes no âmbito nacional. - Deve haver compatibilidade entre as composições e insumos definidos com os documentos técnicos das tabelas de referência (Ficha técnica de insumos, Critérios de Medição, Cadernos Técnicos, etc.), com o projeto e com as especificações técnicas. Obs 1: Caso o insumo/serviço esteja disponível em mais de uma tabela de referência do grupo, deverá ser priorizada a compatibilidade com o serviço especificado a ser executado e o menor custo; Obs 2: Poderá ser requisitada a apresentação de documentação comprobatória adicional referente aos itens utilizados no orçamento (tabela de referência com custos, critérios de medição, cadernos técnicos, etc.).	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.

1.2.2	Compatibilização de bases com a tabela SINAPI	Os serviços especificados em 1.2 deverão ser compatibilizados com a base SINAPI conforme os procedimentos contidos no item 1.2.2.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
1.2.2.1	Compatibilização de bases com a tabela SINAPI - Insumos	Os insumos presentes nas composições especificadas no Item 1.2 deverão ser substituídos por equivalentes SINAPI, quando existentes, devendo ser analisados a equivalência técnica (especificação), unidade de medida e custo.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
1.2.2.2	Compatibilização de bases com a tabela SINAPI - Mão de obra	Todos os itens relacionados com a mão de obra das composições não pertencentes ao banco SINAPI deverão ser compatibilizadas com itens equivalentes constantes da base SINAPI estadual. Obs: Deverão ser considerados equivalentes SINAPI com Encargos Sociais.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
1.3	Definição de custos pela criação de composições próprias	Caso os serviços não sejam encontrados nos sistemas de referência descritos nos itens 1.1 e 1.2, a definição de custos pela criação de composições próprias deve estar em conformidade com os itens contidos em 1.3.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
1.3.1	Definição de insumos e serviços (composições auxiliares) para compor as composições próprias	- Priorização do uso das tabelas SINAPI/SICRO estaduais - últimas versões disponíveis - para serviços (composições auxiliares) e insumos, seguido pelo uso de outras tabelas de referência formalmente aprovadas da iniciativa pública, conforme previamente definido no Item 1.2; - Deve haver compatibilidade entre as composições e insumos utilizados com os documentos técnicos das tabelas de referência (Ficha técnica de insumos, Critérios de Medição, Cadernos Técnicos, etc.), com o projeto e com as especificações técnicas; - As composições próprias e insumos próprios devem possuir descrições detalhadas, ser identificadas com código específico e individualizado, definido pelo responsável técnico do orçamento.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
1.3.2	Memorial de cálculo das composições próprias	Deve ser apresentada memória de cálculo contendo: - Justificativa técnica individualizada para a adoção das composições próprias; - Cálculos e justificativas para a adoção dos serviços (composições auxiliares), insumos e coeficientes (quantidades) que compõem as composições próprias; - O critério de medição para o item.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.

1.4	Compatibilidade das composições utilizadas e as planilhas constantes do orçamento	• Deve haver compatibilidade das informações das tabelas de referência com as informações apresentadas nas planilhas constantes do orçamento (Orçamento Sintético, Orçamento Analítico, Curva ABC de Serviços, Curva ABC de Insumos, etc.) - unidades, descrições, coeficientes, custos unitários, custos totais, entre outras, para todos os serviços, composições, composições auxiliares e insumos utilizados na elaboração do orçamento.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
1.5	Definição de custos Pesquisa Mercado	A Pesquisa de Mercado deve ser realizada nos seguintes casos: • Definição de custos de itens não disponíveis nas tabelas de referência anteriormente citadas; • Validação de custos dos itens pertencentes a faixa A da curva ABC de insumos, conforme item 4.3.4. OBS.: A pesquisa de mercado, caso seja realizada, deve seguir a ordem definida nos subitens abaixo, de 1.5.1 a 1.5.7, nesta sequência.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
1.5.1	Pesquisa em sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo (exceto sítios de leilão eletrônico, de intermediação de vendas e de modalidade "marketplace")	• Os resultados devem conter custo de frete considerando o endereço do local da obra e quantidade total necessária; • Os resultados obtidos devem ter sido pesquisados no máximo nos últimos 6 meses; • Caso o sítio eletrônico acuse falta de estoque para a quantidade informada, é aceitável a adoção da quantidade máxima permitida pelo endereço eletrônico, a critério do responsável técnico pelo orçamento; • Não serão aceitas amostras obtidas através de sítios de leilão eletrônico, de intermediação de vendas e de modalidade "marketplace" (Mercado Livre, OLX, etc.); • Caso não sejam encontrados resultados compatíveis, a pesquisa fracassada deverá ser evidenciada no memorial da Pesquisa de Mercado; • A pesquisa deve ser complementada conforme Item 1.5.2, se necessário.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.

1.5.2	Pesquisa de aquisições e contratações similares de Outros Entes Públicos/Pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br/pncp/pt-br	• Deve ser realizada quando: 1 - Não forem obtidas no mínimo 3 amostras válidas na pesquisa realizada no Item 1.5.1; 2 - Não forem obtidas no mínimo 3 amostras válidas após a realização da Análise Estatística realizada conforme o Item 1.5.7; 3 - O responsável técnico pelo orçamento desejar aumentar o número de amostras da cesta de custos. • Deve haver compatibilidade entre os itens pesquisados e os itens adquiridos/contratados encontrados nos resultados; • As aquisições/contratações dos resultados obtidos devem ter ocorrido no máximo nos últimos 12 meses; • As amostras válidas devem ser atualizadas pelo IPCA ou INCC, o que for menor, com apresentação da memória de cálculo; • Caso não sejam encontrados resultados compatíveis, a pesquisa fracassada deverá ser evidenciada no memorial da Pesquisa de Mercado; • A pesquisa deve ser complementada conforme Item 1.5.3, se necessário.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
1.5.3	Pesquisa de aquisições e contratações similares na base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas: https://portal.datransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas	• Deve ser realizada quando: 1 - Não forem obtidas no mínimo 3 amostras válidas na pesquisa realizada nos Itens 1.5.1 e 1.5.2; 2 - Não forem obtidas no mínimo 3 amostras válidas após a realização da Análise Estatística realizada conforme o Item 1.5.7; 3 - O responsável técnico pelo orçamento desejar aumentar o número de amostras da cesta de custos. • Deve haver compatibilidade entre os itens pesquisados e os itens adquiridos/contratados encontrados nos resultados. A análise pode ser realizada pela verificação no Edital e/ou demais documentos; • As aquisições/contratações dos resultados obtidos devem ter ocorrido no máximo nos últimos 12 meses; • As amostras válidas devem ser atualizadas pelo IPCA ou INCC, o que for menor, com apresentação da memória de cálculo; • Caso não sejam encontrados resultados compatíveis, a pesquisa fracassada deverá ser evidenciada no memorial da Pesquisa de Mercado; • A pesquisa deve ser complementada conforme Item 1.5.4, se necessário.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.

1.5.4	Pesquisa com fornecedores	• As solicitações de cotações com fornecedores devem ser realizadas formalmente e as evidências de contato (e-mail, whatsapp, etc.) devem ser apresentadas; • As cotações devem conter custo de frete considerando o endereço do local da obra e quantidade total necessária; • As cotações devem ter sido obtidas no máximo nos últimos 6 meses e, na solicitação, deve constar todas as informações que porventura possam impactar no valor do item, como a necessidade de considerar frete, prazo de entrega, necessidade ou não de garantia e o seu período, etc. Informações mínimas que devem constar da proposta dos fornecedores: 1. Valores unitários; 2. Valores totais; 3. CNPJ da empresa; 4. Endereço da empresa; 5. Telefone de contato; 6. Data de emissão.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
1.5.5	Apresentação de Memorial completo Pesquisa Mercado, incluindo pesquisas fracassadas e pesquisas amostras desconsideradas	• Sítios Eletrônicos: Devem ser registradas como memória de pesquisa a documentação comprobatória relacionada às páginas eletrônicas contendo o endereço, a identificação do item, a quantidade, o valor do frete para o local da obra, a quantidade considerada e a data e hora da pesquisa (capturas de tela que mostram as informações anteriores juntamente com o relógio do sistema, são aceitos); • Outros Entes Públicos/Pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Devem ser registradas como memória da pesquisa os relatórios detalhados obtidos, os editais e demais documentos comprobatórios e as justificativas individuais de compatibilidade entre os itens pesquisados e os resultados obtidos, ou seja, caso o resultado encontrado seja desconsiderado, deve-se justificar; • Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas: Devem ser registradas como evidências das pesquisas os relatórios obtidos nas páginas de pesquisa, os editais e demais documentos comprobatórios e as justificativas individuais de compatibilidade entre os itens pesquisados e os resultados obtidos, ou seja, caso o resultado encontrado seja desconsiderado, deve-se justificar; • Fornecedores: Devem ser registradas como memória de pesquisa as solicitações formais de orçamento e as propostas formais recebidas.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.

1.5.6	Compatibilidade entre as amostras válidas obtidas na Pesquisa de Mercado de	• As amostras consideradas como válidas obtidas na Pesquisa de Mercado devem estar em conformidade com os itens contidos em 1.5.6.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
1.5.6.1	Compatibilidade entre amostras - Especificações técnicas das amostras	• As amostras válidas coletadas na Pesquisa de Mercado devem possuir especificações técnicas iguais ou semelhantes/equivalentes, desde que estas atendam ao projeto técnico.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
1.5.6.2	Compatibilidade entre as amostras - Condições comerciais das amostras	• As amostras válidas coletadas na Pesquisa de Mercado devem ser comercialmente equivalentes para a realização da Análise Estatística e definição do custo estimado. Devem, por exemplo, mas não se limitando a, possuir a mesma condição de frete (incluso/não incluso), o mesmo período de locação, a inclusão de todos os impostos incidentes, a mesma unidade de fornecimento, etc.. Obs: Caso seja viável e de decisão do responsável técnico do orçamento, este poderá adequar as amostras coletadas para uma base comparativa comum, eliminando diferenças e permitindo a adequada comparação dos custos, desde que não ocorra a descaracterização das amostras e propostas comerciais. Por exemplo: • Inclusão do custo de frete para amostras que foram obtidas sem o custo do frete; • Cálculo e inclusão do custo dos impostos quando estes não estiverem contidos nos custos das amostras; • Conversão de unidade de medida básica com a correspondente adequação do custo unitário, quando houver conversão para unidade de medida equivalente (Ex: Placa de Drywall -> conversão de 1,00 unidade para 2,16 m²); • Entre outros tipos de ajustes.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
1.5.7	Definição do custo estimado - Análise Estatística (Referência adotada: "Manual de Orientação de Pesquisa de Preços" do STJ, edição 2021, disponível em: https://ww2.stj.jus.br)	• Deve estar em conformidade com os subitens abaixo elencados, considerando que, para a definição do custo estimado, deve ser avaliado o mínimo de 3 amostras válidas após o descarte dos custos excessivamente elevados e dos custos inexequíveis.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.

1.5.7.1	Análise de custos excessivamente elevados	• Devem ser consideradas como excessivamente elevadas as amostras cujos valores são superiores a 25% da média das demais amostras; • Antes da análise, as amostras obtidas nos Item 1.5.2 - Outros Entes Públicos/Pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Item 1.5.3 - Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas devem ser atualizadas pelo IPCA ou INCC, o que for menor, com apresentação da memória de cálculo.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
1.5.7.2	Análise de custos inexecutáveis	• Devem ser consideradas como inexecutáveis somente as amostras de sítios eletrônicos e de fornecedores cujos valores são iguais ou inferiores a 75% da média das demais amostras que não são excessivamente elevadas (não se pode considerar um resultado já contratado encontrado no Item 1.5.2 - Outros Entes Públicos/Pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Item 1.5.3 - Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas, como inexecutável, tendo em vista que o contrato foi celebrado). • Antes da análise, as amostras obtidas nos Item 1.5.2 - Outros Entes Públicos/Pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Item 1.5.3 - Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas devem ser atualizadas pelo IPCA ou INCC, o que for menor, com apresentação da memória de cálculo.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
1.5.7.3	Apresentação de memória de cálculo da Análise Estatística, incluindo as informações de amostras desconsideradas.	• Todas as etapas e cálculos realizados, todas as pesquisas ainda que infrutíferas e todas as demais informações utilizadas para a definição dos valores referenciais devem ser apresentadas.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
1.5.7.4	Definição do custo estimado, com base mínima de 3 amostras válidas	• Caso NÃO existam 3 ou mais amostras válidas após a aplicação das análises dos itens 1.5.7.1 e 1.5.7.2, a Pesquisa de Mercado deverá ser complementada até que sejam obtidas 3 amostras válidas; • Caso existam 3 ou mais amostras válidas após as análises dos itens 1.5.7.1 e 1.5.7.2, adotar os critérios abaixo (1.5.7.4.1 e 1.5.7.4.2); • Deverão ser adotados e justificados os critérios de utilização da média, mediana ou menor valor das amostras válidas na definição do preço estimado.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.

1.5.7.4.1	Critérios para adoção da média ou mediana	- Adotar o critério de acordo com o coeficiente de variação (CV): $CV = \frac{\text{Desvio Padrão das amostras válidas}}{\text{Média das amostras válidas}}$ - Se o coeficiente de variação for maior que 25%, adotar o valor da mediana das amostras válidas; - Se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25%, adotar o valor da média aritmética das amostras válidas.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
1.5.7.4.2	Critérios para adoção do menor valor	O menor valor deve ser adotado quando: - A pesquisa se der em mercado restrito ou oligopolizado; - Todas as amostras pesquisadas forem da mesma marca e nenhuma se encaixar na definição de valor promocional.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
1.5.7.4.3	Apresentação de memória de cálculo para a definição dos custos estimados.	Todas as etapas e cálculos realizados, todas as pesquisas ainda que infrutíferas e todas as demais informações utilizadas para a definição dos valores referenciais devem ser apresentadas.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
2	BDI - Benefícios e Despesas Indiretas	Deve ser apresentada memória de cálculo do BDI geral e BDI reduzido conforme os subitens contidos em 2. Observação: O cálculo do BDI deverá ser realizado/revisado considerando-se as alterações tributárias trazidas Lei Complementar N.º 214/2025 (extinção/substituição gradual de impostos e demais alterações) vigentes na data de apresentação da documentação relativa ao orçamento, bem como eventuais novas orientações/Acórdãos emanados pelos órgãos de controle, em especial o TCU - Tribunal de Contas da União.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
2.1	BDI Geral	Deve ser apresentada memória de cálculo do BDI geral conforme os itens contidos em 2.1.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
2.1.1	Valores referenciais para Administração Central (AC), Lucro (L), Seguros + Garantias (S+G) e Riscos - BDI Geral	- Recomenda-se a utilização dos valores referentes ao segundo quartil apresentados no Acórdão 2.622/2013 TCU-Plenário, sendo iguais a: $AC = 4,00\%;$ $L = 7,40\%;$ $S+G = 0,80\%;$ $R = 1,27\%;$ - Outros valores podem ser adotados desde que apresentada adequada justificativa técnica.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.

2.1.1.1	Desconsideração no BDI de despesas relativas à administração local de obras, mobilização e desmobilização e instalação e manutenção do canteiro - BDI Geral	Quando houver tais despesas, as mesmas deverão ser incluídas na planilha orçamentária como custo direto.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
2.1.2	Valor referencial para Despesas Financeiras (DF) - BDI Geral	- O valor deve ser calculado pela fórmula: $DF = \left(1 + \frac{\text{Taxa Selic} [\%]}{100}\right)^{\frac{1}{12}} - 1$ - A taxa Selic utilizada deve estar em conformidade com a última atualização realizada pelo Copom.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
2.1.3	Alíquotas referenciais para Tributos, exceto ISSQN - BDI Geral	As alíquotas de PIS, COFINS e CPRB devem ser apresentadas em concordância com o detalhamento dos subitens contidos em 2.1.3.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
2.1.3.1	PIS e COFINS - BDI Geral	Devem ser consideradas as seguintes alíquotas: - PIS = 0,65%; - COFINS = 3,00%;	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
2.1.3.2	CPRB - BDI Geral	Deve ser considerada a alíquota de: - CPRB = 2,70%, quando os Encargos Sociais forem DESONERADOS (Lei Nº 14.973, de 16 de Setembro de 2024); - CPRB = 0,00%, quando os Encargos Sociais forem ONERADOS. Na Etapa Projeto Executivo, a CPRB deve ser definida de acordo com a opção mais vantajosa para a Administração Pública - Tabela de Encargos Sociais Desonerada ou Onerada (ver detalhamento no Item 3.1).	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
2.1.4	ISSQN referencial - BDI Geral	O ISSQN referencial deve ser calculado conforme os subitens contidos em 2.1.4.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.

2.1.4.1	Desconto dos custos materiais da base de cálculo do ISSQN - BDI Geral	• Deve ser verificada na Legislação Municipal a possibilidade e as condições específicas para a dedução de materiais da base de cálculo do ISS; • Deve haver identificação explícita de quais itens tiveram o custo deduzido da base de cálculo do tributo; • Deve ser apresentado justificativa técnica individualizada do enquadramento ao desconto para cada item.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
2.1.4.2	Alíquota referencial do ISSQN - BDI Geral	Deve haver citação sobre a fonte de informação pública para a alíquota adotada (Lei, tabela, código, etc.); • Deve ser apresentada alíquota de ISSQN em conformidade com o código tributário do município de execução da obra e o serviço a ser executado; • A alíquota a ser adotada deve ser: • Alíquota cheia, quando não houver dedução de custos de materiais da base de cálculo; • Alíquota ponderada, quando houver dedução de custos de materiais da base de cálculo, calculado pela fórmula: $ISSQN_{Referencial} = ISSQN_{Municipal} * \% Ponderação$ Em que: $\% Ponderação = \frac{(Custo Total Itens submetidos ao BDI Geral - Custo Total Materiais descontados)}{Custo Total Itens submetidos ao BDI Geral}$	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
2.1.5	Cálculo do BDI Geral, conforme fórmula apresentada em "ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS", do Tribunal de Contas da União.	• O BDI deve ser calculado pela fórmula: $BDI = \left(\frac{[1 + (AC + R + S + G)] * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - T)} \right) - 1$ Em que: AC = Administração Central; R = Riscos; S = Seguros; G = Garantias; DF = Despesas Financeiras; L = Lucro; T = Soma dos tributos (ISSQN + PIS + COFINS + CPRB). • A fórmula do BDI deve ser apresentada na memória de cálculo.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
2.2	BDI Reduzido	• Deve ser apresentada memória de cálculo do BDI reduzido conforme os subitens contidos em 2.2.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.

2.2.1	Critérios para adoção do BDI reduzido Jurisprudências de referência: • "ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS", do TCU; • Súmula nº 253/2010, do TCU; • Decreto nº 7.983/2013.	• O BDI Reduzido deve ser aplicado quando houver a ocorrência conjunta dos pressupostos abaixo: 1 - que o possível parcelamento do fornecimento específico não tenha ocorrido; 2 - que a construtora atue como mera intermediadora no fornecimento de materiais e equipamentos, o que não é a situação quando a contratada é a própria fabricante ou produtora dos materiais e equipamentos; 3 - que sejam equipamentos com projetos e instalação padronizados, de fabricação regular; 4 - que o material/equipamento tenha valor percentualmente significativo em relação ao preço global da obra. • Deve ser apresentada Memória de Cálculo com as justificativas individuais para a adoção do BDI Reduzido nos itens do orçamento. Obs: Com a publicação da Lei 14.133/2021, tem sido comum a definição pelos profissionais orçamentistas das iniciativas pública e privada o valor de 4,00% como "valor percentualmente significativo". Este valor advém do art. 67, §1º da Lei 14.133/2021, que define o que é parcela de valor significativo em uma contratação para a exigência atestado técnico em licitações. Entretanto, visto que não existe atualmente jurisprudência clara para a definição do valor percentualmente significativo para a aplicação do BDI Reduzido, este deverá ser definido e justificado pelo responsável técnico do orçamento. Obs: O BDI Reduzido deve ser aplicado somente aos materiais/equipamentos auxiliares, e não à mão de obra.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
2.2.2	Identificação da aplicação do BDI Reduzido nas planilhas orçamentárias	Os itens submetidos ao BDI Reduzido devem ser identificados com destaque nas planilhas orçamentárias (Exemplos: cor diferente, coluna específica indicando o tipo de BDI aplicado, etc.)	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
2.2.3	Valores referenciais para Administração Central (AC), Lucro (L), Seguros + Garantias (S+G) e Riscos - BDI Reduzido	• Recomenda-se a utilização dos valores referentes ao segundo quartil apresentados no Acórdão 2.622/2013 TCU-Plenário, sendo iguais a: - AC = 3,45%; - L = 5,11%; - S+G = 0,48%; - R = 0,85%; • Outros valores podem ser adotados desde que apresentada adequada justificativa técnica.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.

2.2.4	Valor referencial para Despesas Financeiras (DF) - BDI Reduzido	- O valor deve ser calculado pela fórmula: $DF = \left(1 + \frac{\text{Taxa Selic [\%]}}{100}\right)^{\frac{1}{12}} - 1$ - A taxa Selic utilizada deve estar em conformidade com a última atualização realizada pelo Copom.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
2.2.5	Alíquotas referenciais para Tributos - BDI Reduzido	As alíquotas de PIS, COFINS, CPRB e ISSQN devem ser apresentadas em concordância com o detalhamento dos subitens contidos em 2.2.5.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
2.2.5.1	PIS e COFINS - BDI Reduzido	Devem ser consideradas as seguintes alíquotas: - PIS = 0,65%; - COFINS = 3,00%;	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
2.2.5.2	CPRB - BDI Reduzido	Deve ser considerada a alíquota de: - CPRB = 2,70%, quando os Encargos Sociais forem DESONERADOS (Lei Nº 14.973, de 16 de Setembro de 2024); - CPRB = 0,00%, quando os Encargos Sociais forem ONERADOS. Na Etapa Projeto Executivo, a CPRB deve ser definida de acordo com a opção mais vantajosa para a Administração Pública - Tabela de	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
2.2.5.3	ISSQN referencial - BDI Reduzido	Deve ser considerada a alíquota nula para o ISSQN: ISSQN = 0,00%	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
2.2.6	Cálculo do BDI Reduzido, conforme fórmula apresentada em "ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS", do Tribunal de Contas da União.	O BDI deve ser calculado pela fórmula: $BDI = \left(\frac{[1 + (AC + R + S + G)] * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - T)}\right) - 1$ Em que: Em que: AC = Administração Central; R = Riscos; S = Seguros; G = Garantias; DF = Despesas Financeiras; L = Lucro; T = Soma dos tributos (ISSQN + PIS + COFINS + CPRB). A fórmula do BDI deve ser apresentada na memória de cálculo.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.

3 Encargos Sociais		Atendimento total ao requisitado - Mandatório.	
3.1	Definição da opção mais vantajosa para a Administração Pública: Tabela de Encargos Sociais Desonerada ou Onerada	• Deve ser apresentado comparativo de Preço Referencial com a utilização de Encargos Sociais Desonerado e Encargos Sociais Onerado; • Deve ser adotado na elaboração do Orçamento Referencial a opção mais vantajosa para a Administração Pública.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
3.2	Tabela de Encargos Sociais	• Deve ser apresentada, preferencialmente, a tabela de Encargos Sociais vigente do SINAPI - São Paulo - Mensalista e Horista; • A tabela deve estar coerente com a opção mais vantajosa para a Administração Pública; • Poderão ser apresentados valores distintos desde que tecnicamente justificados e com apresentação de memória de cálculo.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
4	Planilhas orçamentárias e complementares	• Devem ser apresentadas as planilhas referentes aos itens contidos no item 4.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
4.1	Apresentação do Orçamento Sintético	• Deve ser apresentada planilha Orçamentária Sintética conforme os itens contidos em 4.1	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
4.1.1	Cabeçalho do Orçamento Sintético	Devem constar, no mínimo: • A descrição da obra; • As tabelas de referência utilizadas e suas respectivas datas-base; • O(s) BDI(s) utilizado(s); • Os Encargos Sociais adotados; • O título “Orçamento Sintético”; • A data de emissão; • O número da revisão; • O nome do responsável pelo orçamento; • O número da ART/RRT.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.

4.1.2	Estrutura do Orçamento Sintético	Devem constar, para cada serviço ou insumo que compõe o orçamento, no mínimo: • A numeração do item; • O código do serviço ou insumo; • O banco de referência; • A descrição do serviço ou insumo; • A unidade de medida básica; • A quantidade; • Os custos unitários de mão de obra, material e total; • Os custos totais de mão de obra, material e total; • Os preços unitários de mão de obra, material e total; • Os preços totais de mão de obra, material e total. • Recomenda-se o truncamento de todos os cálculos realizados em 2 casas decimais (padrão TCU). OBS.: Por custo, entende-se que são os valores antes da aplicação do BDI e, por preço, entende-se que são os valores após a aplicação do BDI.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
4.1.3	Cálculo dos preços para material e mão de obra	Para o cálculo dos preços: • O BDI Geral deve ser aplicado em todos os custos unitários de mão de obra; • O BDI Geral ou Reduzido deve ser aplicado em todos os custos unitários de materiais; • Indicar explicitamente na Planilha Orçamentária quais os itens que possuem aplicação do BDI Reduzido; • Os preços devem ser calculados pela fórmula: $Preço = Custo * \left(1 + \frac{BDI[\%]}{100} \right)$ Obs: Os itens submetidos ao BDI Reduzido devem ser identificados com destaque, conforme disposto no Item 2.2.2	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
4.1.4	Administração local	• O percentual da Administração Local da obra deve corresponder entre 6,23% a 8,87% do valor da obra (Acórdão 2622/2013), exceto se devidamente justificado; • Os profissionais responsáveis pela Administração Local da obra são mensalistas e não horistas, exceto se o quantitativo de horas necessárias do profissional e o correspondente cálculo por hora for inferior à sua contratação por mês.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.

4.1.5	Cálculo dos custos, preços, preços por etapa e valor do BDI totais	Devem constar na apresentação do Orçamento Sintético: • Os preços totais por etapa do orçamento, quando cabível; • O custo total do orçamento; • O preço total do orçamento; • O valor total do BDI, dado pela diferença entre o preço total e o custo total do orçamento.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
4.1.6	Insumos, serviços e coeficientes adotados no Orçamento Sintético.	Os insumos, serviços e coeficientes adotados no Orçamento Sintético devem estar em conformidade com o Memorial de Cálculo, Cadernos de Especificações de Insumos e Composições dos Bancos de Referência e com o Projeto Técnico.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
4.2	Curva ABC de Serviços	• Deve ser apresentada planilha referente à Curva ABC de Serviços conforme os itens contidos em 4.2.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
4.2.1	Cabeçalho da Curva ABC de Serviços	Devem constar, no mínimo: • A descrição da obra; • As tabelas de referência utilizadas e suas respectivas datas-base; • O(s) BDI(s) utilizado(s); • Os Encargos Sociais adotados; • O título “Curva ABC de Serviços”; • A data de emissão; • O número da revisão; • O nome do responsável pelo orçamento; • O número da ART/RRT.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.

4.2.2	Estrutura da Curva ABC de Serviços Obs.: Os valores apresentados devem ser preços (com BDI); Na Etapa Projeto Executivo, a curva deve ser apresentada com os preços definitivos, ou seja, após a avaliação dos valores feita conforme o Item 4.3.2 e seus subitens.	Devem constar, para cada item que compõe a curva ABC de Serviços, no mínimo: • O código do serviço; • O banco de referência; • A descrição; • A unidade de medida básica; • A quantidade total; • O preço unitário; • O preço total; • O percentual do total do item em relação ao preço total do orçamento; • O preço acumulado; • O percentual acumulado.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
4.2.3	Agrupamento e ordenação dos serviços	• Os serviços de mesmo código e banco de referência devem ser agrupados em um único item e suas quantidades somadas; • Os serviços agrupados devem ser organizados em ordem decrescente de acordo com a relevância monetária.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
4.2.4	Análise das composições da faixa A da Curva ABC de Serviços	• Devem ser analisadas as composições que representam até 50% do percentual acumulado na Curva ABC de Serviços; • Deve ser verificado se as estruturas das composições - composições auxiliares, insumos e coeficientes - estão condizentes com os serviços que deverão ser executados, com a apresentação de Memorial de Cálculo com as devidas justificativas técnicas individualizadas. Obs: Mesmo que as composições constantes da faixa A da Curva ABC de serviço sejam provenientes do SINAPI ou outras Tabelas Referenciais Públicas, a análise e revisão das composições deve ser realizada, considerando-se as especificidades únicas da obra, os cadernos técnicos dos bancos de referências e a experiência técnica da equipe responsável pela elaboração do orçamento.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.

4.3	Curvas ABC de Insumos Preliminar e Definitiva OBS.: Apresentar apenas os custos de insumos e não os de serviços (ou seja, de cada material, mão de obra e equipamento inclusos no orçamento), antes da aplicação do BDI. Dada a complexidade deste item, é recomendada a utilização de software de elaboração de orçamentos.	• Devem ser apresentadas a Curva ABC de Insumos Preliminar, análise dos insumos da Faixa A da Curva ABC de Insumos Preliminar e a Curva ABC de Insumos Definitiva, conforme os itens contidos no Item 4.3.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
4.3.1	Curva ABC de Insumos Preliminar	• Deve ser apresentada planilha referente à Curva ABC de Insumos Preliminar conforme os itens contidos no Itens 4.3.1.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
4.3.1.1	Cabeçalho da Curva ABC de Insumos	Devem constar, no mínimo: • A descrição da obra; • As tabelas de referência utilizadas e suas respectivas datas-base; • Os Encargos Sociais adotados; • O título “Curva ABC de Custo de Insumos Preliminar”; • A data de emissão; • O número da revisão; • O nome do responsável pelo orçamento; • O número da ART/RRT.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.

4.3.1.2	Estrutura da Curva ABC de Insumos	Devem constar, para cada item que compõe a curva ABC de insumos, no mínimo: • O código do insumo; • O banco de referência; • A descrição; • A unidade de medida básica; • A quantidade total; • O custo unitário; • O custo total; • O percentual do total do item em relação ao custo total do orçamento; • O custo acumulado; • O percentual acumulado.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
4.3.1.3	Agrupamento e ordenação dos insumos - material, mão de obra e equipamentos	• Os insumos de mesmo código e banco de referência devem ser agrupados em um único item e todas as suas quantidades devem ser somadas; • Os insumos agrupados devem ser organizados em ordem decrescente de acordo com a relevância monetária.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
4.3.2	Análise dos insumos da Faixa A da Curva ABC de Insumos Preliminar	A análise dos insumos pertencentes a Faixa A da Curva ABC de Insumos Preliminar deve ser realizada conforme os itens contidos em 4.3.2.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
4.3.2.1	Critérios para Realização da Análise da Curva ABC de Insumos Preliminar	• Devem ser analisados os insumos que representam até 50% do percentual acumulado; • Devem ser analisados somente os insumos referentes aos materiais e equipamentos; • A análise dos insumos referentes à mão de obra pode ser desconsiderada; • Não é necessária a análise de insumos previamente já pesquisados conforme o Item 1.5 (Pesquisa de Mercado).	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
4.3.2.2	Pesquisa de Mercado - Itens da Faixa A da Curva ABC de Insumos Preliminar	Para os itens presentes na faixa A da Curva ABC de Insumos Preliminar, deve-se: • Inicialmente, realizar a pesquisa de custos aos moldes da Pesquisa de Mercado, conforme apresentado no Item 1.5 e respectivos subitens; • Em sequência, realizar a pesquisa de custos em diferentes tabelas de referência formalmente aprovadas da iniciativa pública, sendo considerados como resultados válidos somente aqueles que apresentarem valores inferiores aos inicialmente adotados; • O Memorial da Pesquisa de Mercado deverá ser complementado com os itens pesquisados na análise da Curva ABC de Insumos.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.

4.3.2.3	Análise e atualização dos insumos e custos - Curva ABC de Insumos	• Quando os custos pesquisados forem menores do que os custos iniciais, os custos iniciais devem ser atualizados para os valores obtidos na pesquisa. Adicionalmente, devem ser realizadas as adequações necessárias em todas as planilhas orçamentárias constantes do Orçamento em decorrência da atualização; • Quando os custos pesquisados forem maiores ou iguais aos custos iniciais, os custos iniciais devem ser mantidos.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
4.3.2.4	Memória de Cálculo - Análise Curva ABC de Insumos	• Deve ser apresentada memória de cálculo com a identificação e a justificativa individualizada da adoção de novos custos ou conservação dos custos iniciais para cada item.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
4.3.3	Curva ABC de Insumos Definitiva	• Deve ser apresentada planilha referente à Curva ABC de Insumos Definitiva conforme os itens contidos em 4.3.3.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
4.3.3.1	Cabeçalho da Curva ABC de Insumos Definitiva	Devem constar, no mínimo: • A descrição da obra; • As tabelas de referência utilizadas e suas respectivas datas-base; • Os Encargos Sociais adotados; • O título “Curva ABC de Custo de Insumos Definitiva”; • A data de emissão; • O número da revisão; • O nome do responsável pelo orçamento; • O número da ART/RRT.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
4.3.3.2	Estrutura da Curva ABC de Insumos Definitiva	Devem constar, para cada item que compõe a curva ABC de insumos, no mínimo: • O código do insumo; • O banco de referência; • A descrição; • A unidade de medida básica; • A quantidade total; • O custo unitário; • O custo total; • O percentual do total do item em relação ao custo total do orçamento; • O custo acumulado; • O percentual acumulado.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
4.3.3.3	Agrupamento e ordenação dos insumos - material, mão de obra e equipamentos	• Os insumos de mesmo código e banco de referência devem ser agrupados em um único item e todas as suas quantidades devem ser somadas; • Os insumos agrupados devem ser organizados em ordem decrescente de acordo com a relevância monetária.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.

4.4	Orçamento Analítico	• Deve ser apresentada planilha Orçamentária Analítica conforme os itens contidos em 4.4	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.																																																																																																																																
4.4.1	Cabeçalho do Orçamento Analítico	Devem constar, no mínimo: • A descrição da obra; • As tabelas de referência utilizadas e suas respectivas datas-base; • O(s) BDI(s) utilizado(s); • Os Encargos Sociais adotados; • O título “Orçamento Analítico”; • A data de emissão; • O número da revisão; • O nome do responsável pelo orçamento; • O número da ART/RRT.	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.																																																																																																																																
4.4.2	Estrutura do Orçamento Analítico OBS: Dada a complexidade, recomenda-se a utilização de software de orçamento. A título de exemplo, a planilha analítica do SINAPI apresenta boa parte das informações ao lado requeridas, para cada serviço nela contemplada. OBS.: Por custo, entende-se que são os valores antes da aplicação do BDI e, por preço, entende-se que são os valores após a aplicação do BDI.	Cada item do Orçamento Sintético deve ser apresentado em detalhe e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: • Numeração ou identificação; • Classificação; • Código de referência; • Banco de referência; • Descrição do item; • Unidade de medida; • Coeficiente; • Custo ou preço unitário; • Quantidade total; • Custo ou preço unitário total. Um EXEMPLO da Estrutura mínima do Orçamento Analítico: <table><tr><th colspan="8">Composições e insumos principais</th></tr><tr><th>1.1</th><th>Código</th><th>Banco</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Coef</th><th>Custo Unit</th><th>Custo Unit Total</th></tr><tr><td>Insumo Principal</td><td>CÓDIGO 1</td><td>BANCO A</td><td>INSUMO PRINCIPAL EXEMPLO 1</td><td>UN</td><td>1,00</td><td>262,55</td><td>262,55</td></tr><tr><td colspan="4"></td><td>Quant. Total:</td><td>1,00</td><td>Custo Total:</td><td>262,55</td></tr></table> <table><tr><th colspan="8">Composições auxiliares</th></tr><tr><th>1.2</th><th>Código</th><th>Banco</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Coef</th><th>Custo Unit</th><th>Custo Unit Total</th></tr><tr><td>Composição Principal</td><td>CÓDIGO 2</td><td>BANCO A</td><td>COMPOSIÇÃO PRINCIPAL EXEMPLO 1</td><td>m²</td><td>1,00</td><td>39,96</td><td>39,96</td></tr><tr><td>Composição Auxiliar</td><td>CÓDIGO 3</td><td>BANCO A</td><td>COMPOSIÇÃO AUXILIAR EXEMPLO 1</td><td>m²</td><td>1,00</td><td>24,92</td><td>24,92</td></tr><tr><td>Insumo Auxiliar</td><td>CÓDIGO 4</td><td>BANCO B</td><td>INSUMO AUXILIAR EXEMPLO 1</td><td>m²</td><td>4,00</td><td>3,76</td><td>15,04</td></tr><tr><td colspan="4">Observação: Composição criada com base em SINAPI KKKKK, com a substituição do insumo YYYYY pelo insumo CÓDIGO 4. Entende-se que não há alteração dos coeficientes pelos motivos X, Y e Z.</td><td>Quant. Total:</td><td>3,00</td><td>Custo Total:</td><td>119,88</td></tr></table> <table><tr><th colspan="8">Composições auxiliares</th></tr><tr><th>CÓDIGO 3</th><th>Código</th><th>Banco</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Coef</th><th>Custo Unit</th><th>Custo Unit Total</th></tr><tr><td>Composição Principal</td><td>CÓDIGO 3</td><td>BANCO A</td><td>COMPOSIÇÃO AUXILIAR EXEMPLO 1</td><td>UN</td><td>1,00</td><td>24,92</td><td>24,92</td></tr><tr><td>Composição Auxiliar</td><td>CÓDIGO 5</td><td>BANCO A</td><td>COMPOSIÇÃO AUXILIAR EXEMPLO 2</td><td>H</td><td>4,00</td><td>2,53</td><td>10,12</td></tr><tr><td>Insumo Auxiliar</td><td>CÓDIGO 6</td><td>BANCO B</td><td>INSUMO AUXILIAR EXEMPLO 2</td><td>UN</td><td>4,00</td><td>3,70</td><td>14,80</td></tr><tr><td colspan="4"></td><td>Quant. Total:</td><td>1,00</td><td>Custo Total:</td><td>24,92</td></tr></table> • Caso desejado, pode-se utilizar campo de observações para justificar as criações das composições próprias desenvolvidas, em atendimento ao item 1.3.2.	Composições e insumos principais								1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Coef	Custo Unit	Custo Unit Total	Insumo Principal	CÓDIGO 1	BANCO A	INSUMO PRINCIPAL EXEMPLO 1	UN	1,00	262,55	262,55					Quant. Total:	1,00	Custo Total:	262,55	Composições auxiliares								1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Coef	Custo Unit	Custo Unit Total	Composição Principal	CÓDIGO 2	BANCO A	COMPOSIÇÃO PRINCIPAL EXEMPLO 1	m²	1,00	39,96	39,96	Composição Auxiliar	CÓDIGO 3	BANCO A	COMPOSIÇÃO AUXILIAR EXEMPLO 1	m²	1,00	24,92	24,92	Insumo Auxiliar	CÓDIGO 4	BANCO B	INSUMO AUXILIAR EXEMPLO 1	m²	4,00	3,76	15,04	Observação: Composição criada com base em SINAPI KKKKK, com a substituição do insumo YYYYY pelo insumo CÓDIGO 4. Entende-se que não há alteração dos coeficientes pelos motivos X, Y e Z.				Quant. Total:	3,00	Custo Total:	119,88	Composições auxiliares								CÓDIGO 3	Código	Banco	Descrição	Und	Coef	Custo Unit	Custo Unit Total	Composição Principal	CÓDIGO 3	BANCO A	COMPOSIÇÃO AUXILIAR EXEMPLO 1	UN	1,00	24,92	24,92	Composição Auxiliar	CÓDIGO 5	BANCO A	COMPOSIÇÃO AUXILIAR EXEMPLO 2	H	4,00	2,53	10,12	Insumo Auxiliar	CÓDIGO 6	BANCO B	INSUMO AUXILIAR EXEMPLO 2	UN	4,00	3,70	14,80					Quant. Total:	1,00	Custo Total:	24,92	Atendimento total ao requisitado - Mandatório.
Composições e insumos principais																																																																																																																																			
1.1	Código	Banco	Descrição	Und	Coef	Custo Unit	Custo Unit Total																																																																																																																												
Insumo Principal	CÓDIGO 1	BANCO A	INSUMO PRINCIPAL EXEMPLO 1	UN	1,00	262,55	262,55																																																																																																																												
				Quant. Total:	1,00	Custo Total:	262,55																																																																																																																												
Composições auxiliares																																																																																																																																			
1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Coef	Custo Unit	Custo Unit Total																																																																																																																												
Composição Principal	CÓDIGO 2	BANCO A	COMPOSIÇÃO PRINCIPAL EXEMPLO 1	m²	1,00	39,96	39,96																																																																																																																												
Composição Auxiliar	CÓDIGO 3	BANCO A	COMPOSIÇÃO AUXILIAR EXEMPLO 1	m²	1,00	24,92	24,92																																																																																																																												
Insumo Auxiliar	CÓDIGO 4	BANCO B	INSUMO AUXILIAR EXEMPLO 1	m²	4,00	3,76	15,04																																																																																																																												
Observação: Composição criada com base em SINAPI KKKKK, com a substituição do insumo YYYYY pelo insumo CÓDIGO 4. Entende-se que não há alteração dos coeficientes pelos motivos X, Y e Z.				Quant. Total:	3,00	Custo Total:	119,88																																																																																																																												
Composições auxiliares																																																																																																																																			
CÓDIGO 3	Código	Banco	Descrição	Und	Coef	Custo Unit	Custo Unit Total																																																																																																																												
Composição Principal	CÓDIGO 3	BANCO A	COMPOSIÇÃO AUXILIAR EXEMPLO 1	UN	1,00	24,92	24,92																																																																																																																												
Composição Auxiliar	CÓDIGO 5	BANCO A	COMPOSIÇÃO AUXILIAR EXEMPLO 2	H	4,00	2,53	10,12																																																																																																																												
Insumo Auxiliar	CÓDIGO 6	BANCO B	INSUMO AUXILIAR EXEMPLO 2	UN	4,00	3,70	14,80																																																																																																																												
				Quant. Total:	1,00	Custo Total:	24,92																																																																																																																												

4.5	Demais planilhas apresentadas a critério da licitante.	Análise das planilhas apresentadas a critério da licitante, devendo conter informações coerentes com as demais planilhas constantes do orçamento.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
5	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) / Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) / Termo de Responsabilidade Técnica (TRT)	Deve ser apresentada ART, RRT ou TRT emitida pelo profissional responsável pela elaboração do orçamento, devidamente assinada.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.
6	Declaração	Deve ser apresentada declaração assinada pelo profissional responsável pela elaboração do orçamento conforme Art. 16 da Resolução CNJ 652/2025: "Art. 16 Deverão integrar o orçamento-base no procedimento licitatório os seguintes documentos: (...) III) declaração expressa do autor das planilhas orçamentárias quanto à compatibilidade dos quantitativos e custos com o projeto de engenharia e os custos de referência utilizados."	Atendimento total ao requisito - Mandatório na versão final do Projeto Executivo, com data atualizada.
7	Memória de Cálculo das quantidades adotadas no orçamento	Deve ser apresentada a memória de cálculo das quantidades de cada serviço adotado no orçamento em compatibilidade com os projetos apresentados.	Atendimento total ao requisito - Mandatório.

4. OBSERVAÇÕES FINAIS:

Os documentos técnicos (desenhos, textos e planilhas) gerados e que compõem o escopo dos serviços deste Edital deverão ser entregues de forma completa (ou seja, não será admitida ausência de quaisquer dos itens que integram a respectiva etapa e não haverá possibilidade de medição parcial da etapa), nos prazos contratualmente estabelecidos para que sejam submetidos às análises da fiscalização da Justiça Federal/SP. Nessas análises serão verificadas a adequação dos projetos às necessidades da edificação, aos dispositivos e às diretrizes elencados, às normas técnicas e às boas práticas de Arquitetura e Engenharia. Na hipótese de ocorrência de rejeição parcial ou total, a CONTRATADA deverá providenciar as revisões, alterações ou complementações necessárias e submeter o(s) novo(s) documento(s) à nova avaliação, sem custos adicionais à Justiça Federal/SP.

Lucas de Andrade, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Solange Quadros Pina, Supervisora da Seção de Contratação de Serviços de Engenharia**, em 05/08/2026, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13385216** e o código CRC **27D626A5**.

0001004-95.2026.4.03.8001

13385216v2